ANNO LIII NUMERO 120 — SABBADO 26 DE MAIO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 24 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos.

LONDRES, 24 de maio.

Consolidados inglezes de 3 % de 94 7/8 a 95.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 90 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 56.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 17 1/2.

LIVERPOOL, 24 de maio.

Mercado de algodão regular, e os preços bem sustentados; venderam-se hoje 10,000 balas de Pernambuco a 6 1/8.
Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados.

HAVRE, 24 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 69 francos pelos 50 kilogrs.
Couros verdes salgados de Pernambuco de 80 a 82 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 24 de maio.

Assucar de Pernambuco a 31 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 24 de maio.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO a $7-15 CENTS por barrica.

Agencia de Pernambuco, 25 de maio de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 284, de hontem, resolve exonerar, a pedido, de delegado de Caruarú, ao tenente-coronel Antonio Victor da Silva Vieira. — Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, resolve nomear delegado do termo de Caruarú, ao alferes Joaquim Miguel do Amaral. — Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no § 4º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, designar o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, para inspeccionar o chefe da quarta secção do thesouro provincial, bacharel José Maria Freire Gameiro, que solicitou licença, com os respectivos vencimentos. — Communicou-se ao designado.

— O presidente da provincia, attendendo a que de participações officiaes consta achar-se a população desvalida do alto sertão a braços com o flagello da secca e ameaçada de grandes soffrimentos, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,814 de 1º de fevererio de 1862, um credito de..... 40:000$000 á verba *Soccorros Publicos* do ministerio do imperio, relativa ao exercicio de 1876 a 1877, afim de ir soccorrendo ás despezas com a distribuição de soccorros á mesma população.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Corrêa de Amorim, tutor dos menores filhos do tenente-coronel Francisco Xavier de Andrade Junior, arrematante das obras do 3º lanço da estrada de Itapissuma á Nazareth, e, tendo em vista a informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, de 13 do corrente, n. 98, resolve relevar aos mesmos menores da multa em que incorreram por se haver feito entrega das ditas obras fóra do prazo legal.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o incluso requerimento do primeiro cadete do 9º batalhão de infantaria Joaquim Cavalcante de Sá e Albuquerque, autoriso V. Exc., nos termos de sua informação sob n. 298 de 14 do corrente, a mandar dar baixa ao supplicante, aceitando para servir em seu lugar o tempo complementar o paisano José Ignacio dos Santos, visto ter este a idoneidade precisa e os requisitos exigidos por lei, conforme declara V. Exc. em dita informação.

— Ao visconde do Livramento.—Constando de participações officiaes que a secca que reina no alto sertão ameaça de grande soffrimento a população indigente, resolve nomear uma commissão composta de V. Exc., do Dr. Joaquim Gonçalves Lima e do commendador João Ignacio do Rego Medeiros, afim de agenciar os recursos necessarios para soccorrer os desvalidos; e assim participo a V. Exc., esperando de seus reconhecidos sentimentos humanitarios e patrioticos que não se recusará a aceitar essa incumbencia. Nesta data abri sob minha responsabilidade na thesouraria de fazenda um credito de quarenta contos de réis para pagamento das despezas que se forem fazendo com o serviço a cargo da commissão que nomeei.—Iguaes ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima e commendador João Ignacio do Rego Medeiros.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Em additamento ao meu officio de 14 do corrente, declaro a V. S., que para esse presidio seguem mais sete sentenciados, constantes da relação junta, acompanhados das respectivas guias.—Fizeram-se as demais communicações.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de regressar para esta capital o sentenciado Luiz de Barros Campos, conhecido por França, afim de ser submettido a julgamento perante o jury de Bom-Jardim, conforme solicita o respectivo juiz municipal.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando-me o inspector do arsenal de marinha em officio n. 743, de 18 do corrente, que o escrevente do patrão-mór Joaquim Honorio de Souza Rangel entrara no gozo de 3 mezes de licença, concedida por esta presidencia e que por falta de substituto legal nomeara naquella data o escrevente das officinas Luiz Manoel Viegas, para exercer interinamente o lugar; assim o declaro a V. S., para os devidos fins.—Respondeu-se o officio do inspector do arsenal.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data approvado o orçamento para a obra do embarreamento de duas áreas do segundo lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, na importancia de 556$060, apresentado por Vmc. em officio de 12 do corrente, o autoriso, de conformidade com o art. 54 do regulamento dessa repartição, a mandal-o executar pelo arrematante da obra primitiva.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de operarios militares desse arsenal, José Pereira da Silva Neves, em tratamento no hospital militar, autoriso Vmc. a conceder-lhe licença para tratar-se no seio de sua familia, das escrofulas que está soffrendo, uma vez que se apresente o supplicante diariamente ao encarregado da enfermaria dos aprendizes artifices á hora de visita, para ser por elle examinado, conforme propõe Vmc. em sua informação sob n. 61, de 16 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hontem, declaro a Vmc. que autoriso-o a comprar directamente no mercado, afim de serem remettidos ao presidio de Fernando, 4 bacias de ferro forrada de louça, para lavatorio, 8 páos de jangada, 10 eixos de sicupira para carros, 50 carapuças de meia e 3 duzias de martello de sapateiro, visto não terem apparecido concurrentes ao fornecimento de taes objectos, segundo consta do officio do conselho de compras desse arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Aos directores do theatro de Santa Isabel.—Communico a Vmcs. que nesta data deferi o requerimento em que Thomaz Espiúca pede permissão para dar 2 espectaculos nesse theatro, sendo um em favor das victimas da secca nas provincias do norte e outro destinado ao ajardinamento da praça de Pedro II, com tanto que sejam guardadas as mesmas condições do iguaes concessões e sejam os dias designados por essa directoria; nos termos de sua informação de 14 do corrente, sem prejuizo do contrato Passini.—*Mutatis mutandis* ao administrador do theatro.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá.— Tendo em vista a informação contida no officio que me dirigio Vmc. em 17 do corrente, recommendo-lhe que providencie com urgencia no sentido de serem collocadas nas estações do ramal da linha ferrea do Recife a Caxangá, os quadros indicativos das distancias entre as mesmas estações.

— Ao commissario de policia de Gameilleira.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 17 do corrente, eliminar o soldado João Antonio da Silva, por se dar ao vicio da embriaguez. Quanto ao de nome Francisco José do Nascimento, poderá Vmc. eliminal-o, depois que se completarem os 8 dias de que trata o art. 85 do regulamento, devendo, porém, ser submettido a conselho peremptorio, logo que fôr capturado.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor mande transportar por conta da provincia, no primeiro vapor que seguir para o presidio de Fernando, os 7 sentenciados civis, constantes da relação junta.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S, afim de serem presentes á essa assembléa, a petição e informações juntas relativas ao pagamento que solicita o empregado aposentado Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, do vencimento que nesse caracter deixou de perceber durante o tempo em que esteve com assento na assembléa, em sua sessão de 1876.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S. que o commissario de policia de Triumpho, Christovão Gomes Coimbra, entrou em o 1º do corrente, no gôzo de 2 mezes de licença, concedida pelo mesmo, assumindo na mesma data o exercicio interino desse cargo o respectivo sargento Antonio Gonçalves Sobreira.—Respondeu-se o officio do commissario interino.

— Ao commissario de policia de Flores.—O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communinicando que por decisão do conselho peremptorio, foram eliminadas as praças Thomaz Gomes de Souza e Manoel Eugenio Brandão, sendo em seu lugar engajados dous paisanos.

— Ao de Triumpho.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V S., em resposta a seu officio de 28 de março, a inclusa copia da tabella regulando a indemnisação dos artigos de armamento e fardamento das guardas locaes.

— Ao gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S. que o sentenciado Antonio Joaquim Ramos, prestes a seguir para o presidio de Fernando, tem permissão para levar comsigo sua mulher, Valdevina Maria do Espirito Santo, pagando as despezas de transporte.— *Mutatis mutandis* ao commandante do presidio.

— Ao mesmo.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente, por despacho de 13 do corrente, concedido permissão a Antonio do Rego Barreto Pinho, para embarcar com destino ao presidio de Fernando, afim de ser entregue ao respectivo capellão, padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, uma barrica, contendo um garrafão com duas canadas de vinho e mais especiarias, de ordem do mesmo Exm. Sr. declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, em que communica que não podendo seguir no dia 20 do corrente, para o sul, o vapor *Caruripe*, seguirá no dia 21 ás 5 horas da tarde o vapor *Conde d'Eu*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE MAIO

Noticias da Europa

Hontem, ás 3 horas da tarde, fundeou no lamarão, seguindo á noite para o sul do imperio, o paquete inglez *Elbe*, trazendo jornaes e cartas de Lisboa até 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Os chefes das tres esquerdas da camara franceza celebraram em Paris uma reunião em casa do Sr. Leblond. Decidio-se que se não levantaria discussão alguma sobre a politica exterior, por ter parecido satisfactoria a todos os respeitos a declaração de neutralidade annunciada pelo ministro dos negocios estrangeiros. Relativamente á politica interna os tres presidentes apresentaram uma nota de interpellação ao governo sobre os manejos do partido ultramontano. Esta interpellação será desenvolvida e sustentada pelo Sr. Leblond. Os ministros do interior e da justiça annunciaram que aceitavam o debate para uma das proximas sessões, que designaram.

Nenhuma resolução se tomou relativamente á questão de uma sessão de outono, rejeitada pelos orgãos do antigo partido da ordem moral. Como, porém, o orçamento não está ainda prompto para poder ser discutido immediatamente, o Sr. Grévy pedirá para se conservar em ordem do dia a discussão do projecto de annullação da lei do Sr. Dufaure sobre a imprensa.

Tendo-se realisado na sessão immediata a interpellação do Sr. Leblond, respondeu-lhe o chefe do gabinete, o Sr. Julio Simon. O eminente orador do governo mostrou-se respeitoso tanto para com a religião catholica, como para com todos os outros cultos, muito firme, porém, quanto a sustentar os direitos do poder civil.

Entretanto como a resposta do Sr. Julio Simon deixasse alguns pontos mal definidos, o Sr. Gambetta tenciona tomar a palavra com o fim evidente de obrigar o governo a precisar bem os seus intuitos.

— O deputado Paul Cassagnac pronunciou-se contra um artigo de um jornal em que se dirigiam graves injurias contra o imperador da Russia.

O Sr. Julio Simon, considerando que aquelle artigo era uma infamia, protestou contra a idéa apresentada pelo deputado de que o partido republicano era responsavel por elle.

Este assumpto, em que outros oradores tomaram a palavra, provocou um acalorado debate.

INGLATERRA

Referem os jornaes francezes que o Sr. Gladstone continuou na camara a atacar a politica seguida pelo governo, apoiando ao mesmo tempo este orador algumas propostas hostis á Turquia.

O ministro dos negocios estrangeiros respondeu que a Russia é a culpada do rompimento da união européa, accrescentando que o governo inglez trata de empregar esforços para localisar a guerra, assegurando que não haverá conflicto entre a Inglaterra e a Russia, se o Czar não ameaçar Constantinopla.

Pela sua parte o ministro da guerra declarou á camara dos communs que não tinha preparado lista alguma especial de regimentos que devam marchar: no entretanto, aponta-se o general Simons para tomar o commando superior das tropas inglezas, se estas tiverem de entrar em operações de qualquer natureza.

Nos arsenaes britannicos, é em todas as dependencias do ministerio da guerra nota-se a maior actividade, no que diz respeito a preparativos militares.

Na camara dos lords fez o ministro lord Derby uma declaração, que se considera importante. Disse que a neutralidade do canal de Suez não estava garantida por nenhum tratado, e accrescentou que se essa neutralidade existisse, teria por base a prohibição, em tempo de guerra, de qualquer belligerante fazer passar pelo canal os seus navios de guerra.

« Isto, observa lord Derby, em certas circumstancias, longe de ter uma vantagem para a Inglaterra, poderia produzir mui graves consequencias.

Accrescenta uma folha franceza, analysando, que o governo inglez, collocando-se debaixo do ponto de vista dos interesses do seu paiz, não é muito favoravel á neutralisação do canal de Suez; porque, segundo a opinião emittida pelo ministro, a livre navegação do canal é da maior importancia para a Inglaterra, por causa dos transportes de tropas para a India, o que faz suppôr que aquella potencia a sustentará por todos os meios.

ITALIA

O senado italiano começou já a discussão do projecto de lei sobre os abusos commettidos pelo clero no exercicio de suas funcções. Fallaram dous oradores apenas: um, o Sr. Pantaleoni, para combater o projecto como inefficaz, contrario á liberdade de consciencia e em contradicção com o principio da separação da igreja do Estado; o outro, o Sr. Amari, para o justificar pela necessidade de reduzir os privilegios de que o clero catholico está investido e por meio dos quaes põe em perigo a sociedade civil.

O *Journal officiel d'Italie* publica uma notificação, dizendo que o estado de guerra entre a Russia e a Turquia impõe ao governo italiano e aos subditos do rei a obrigação de guardarem escrupulosamente os deveres da mais stricta neutralidade, de accordo e conforme as leis em vigor e os principios geraes do direito das gentes.

CURIA ROMANA

O santo padre, cuja saúde, segundo as ultimas noticias, continúa no mesmo estado, recebeu em audiencia os peregrinos francezes, por occasião do seu anniversario patronimico, e disse-lhes que lamentava que os governos vissem nas demonstrações religiosas das populações que pedem a liberdade do chefe da igreja, appellos á contra revolução. Que elle estava convencido que nos votos dos fieis que promoviam estas demonstrações não entrava semelhante idéa, que elle, em todo o caso desapprovava.

SUISSA

Noticias de Berne dizem que foi revista a lei sobre as tarifas das alfandegas deste paiz.

A commissão encarregada deste trabalho, tendo previamente ouvido a este respeito as sub-commissões, adoptou as seguintes taxas: um por cento sobre as materias primas, dous por cento sobre os productos em bruto, tres por cento sobre os productos fabricodos, cinco por cento sobre os objectos confeccionados e dez por cento sobre todos os objectos de luxo.

GRECIA

O governo grego acha-se muito embaraçado com o papel que tem de desempenhar nos acontecimentos do Oriente, segundo refere a *Independance belge*.

O seu emprestimo só foi metade subscripto; os alistamentos que ordenou não se cumprem; as populações protestam contra elles, e os seus soldados arregimentados ameaçam desertar para irem servir, como voluntarios, contra os turcos, para além das fronteiras.

O ministro da guerra reunio os officiaes superiores do exercito para lhes intimar que façam respeitar, pelas suas tropas, a fidelidade á bandeira, e o ministro do interior vio-se obrigado a enviar commissarios a Hydra, a Paros e a diversas communas da Argolida para explicarem e justificarem o recrutamento extraordinario a que estas localidades recusam submetter-se.

O *Diritto* desmente absolutamente a noticia que o *Times* recebeu do seu correspondente de Ragusa, e segundo a qual a Albania devia ser occupada eventualmente por forças italianas.

DINAMARCA

O rei da Dinamarca, segundo conta a *Nouvelle Presse Libre*, de Vienna, recebeu uma mensagem na qual os habitantes da Fionia lhe exprimem e protestam a sua dedicação.

O rei agradeceu á deputação o amor e a confiança que lhe mostram os seus subditos e declarou que o seu mais ardente desejo era vêr reinar perfeito accordo entre os representantes da nação e o governo, mas que elle não podia nem queria ceder aos desejos de uma parte dos representantes que querem modificar a constituição, que elle é chamado especialmente a manter.

Pelo que diz a *Correspondance Scandinave*, o conflicto constitucional parece que se resolverá contra o Folkething. O paiz não está disposto a seguir a opposição até ao ponto de recusar os impostos, principalmente desde que o Landsthig tomou parte na questão e se pronunciou pelo governo.

As assembléas publicas declaram-se contra os chefes do movimento e estes já não estão de accordo entre si.

Uns, como os Srs. Berg e e Hansen, querem persistir na senda que teem trilhado até aqui outros, como o Sr. Nielsen, declaram-se dispostos a fazer concessões.

ALLEMANHA

O Reichstag, em uma das suas ultimas sessões discutio a proposta do Sr. Varnbühler sobre o estado da producção e do consumo ou extracção das industrias e da agricultura, antecedentemente á conclusão de novos tratados de commercio.

Esta proposta foi combatida pelo presidente da chancellaria como inopportuna e não podendo produzir nenhum resultado pratico, e assim foi, depois de um curto debate, retirada pelo seu autor.

O presidente da chancellaria alludio, por differentes vezes, as negociações pendentes com a Austria, relativamente a um tratado de commercio e declarou que era igualmente para desejar que outro tratado deste genero se concluisse com a França.

Certificou á camara que em todas as negociações relativas a tratados de commercio com as differentes potencias, os interesses da Allemanha seriam salvaguardados quanto fosse possivel.

ORIENTE

As folhas estrangeiras ainda por emquanto não dão conta de nenhuma grande batalha entre os dous exercitos belligerantes. Segundo diz a *Independance Belge* o rigor das chuvas tem difficultado o movimento das tropas, e por isso só para 18 ou 20 deste mez poderá haver algum encontro de consequencia.

Entretanto, se as operações militares na Europa são retardadas pelas difficuldades que o tempo tem trazido para a passagem do Danubio, na Azia parece deverem caminhar com mais rapidez.

Os russos na Azia estabeleceram, desde o dia 28 do mez passado, as suas autoridades civis no districto de Shuragel, e occuparam a cidade de Bayezid. Esta infeliz cidade, que antes de 1830, tinha os seus 15,000 habitantes, e que hoje apenas tem 5,000, que tinha então um prospero commercio hoje anniquilado, pertence aos turcos em tempo de paz e aos russos em tempo de guerra.

As tropas turcas que occupam a Albania superior sobem a 45 batalhões, constando cada um pouco mais ou menos de 550 homens. Faltam muito os cavallos.

Em Braila houve um grande combate de artilharia entre as baterias russas e os monitores turcos que, segundo parece das noticias, foram forçados a retirar. As perdas não são ainda conhecidas.

Os roumanos tornam a occupar Kalafat, com 9,000 homens e 24 peças, e põem a praça em estado de defeza.

As forças turcas na Azia, são: em Erzeroum, 22,000 homens; em Kars, 28,000; em Ardaham e arredores, 16,000; em Karakilessa, 13,000; em Bayezid, 4,000; ao todo 83,000 homens, não fallando nas milicias, nos kurdes e nos circassianos os quaes, só estes ultimos está calculado poderem fornecer 15,000 homens.

O exercito russo na Asia consta de 140 mil homens promptos a entrar em batalha.

Divide-se este exercito em dous corpos: um de 50 mil homens, opera do lado de Alexandropol [Gonihri], e pode mandar um corpo de observação a Batoum, muito forte do lado do mar e muito fraca do lado de terra; o outro, que parte do Eman, manda tambem um corpo de observação a Kars.

As defezas desta praça foram reparadas, mas o systema é incompleto e os fortes não se podem proteger mutuamente.

Os dous corpos russos diz se, que manobram a fazer a sua juncção proximo de Trebisonda. Os turcos fiam-se no seu quadrilatero de Batorum, Erscroum, Kars e Bayezid; mas já começam a faltar-lhes mantimentos e artilheria. Bayezid já se rendeu, e a opinião geral é que os russos, á semelhança dos allemães, não assaltarão as praças e obrigal-as-hão a render-se pela fome.

Dizem de Vienna que o sultão autorisou a formação de uma legião polaca com a bandeira da Polonia.

O tempo ultimamente tem melhorado na Asia, e o corpo de exercito acampado nas planicies de Kars, continua a occupar-se nos preparativos do sitio, e espera os reforços que já estão em marcha na direcção daquella praça.

Das participações de origem turca dous assaltos intentados pelos russos em Kars, não foram contra a praça, mas contra um dos fortes que está destacado della.

As noticias transmittidas por via de Constantinopla, dizem que são importantes as perdas dos russos naquelles ataques, de que não colheiram resultado.

Affirma-se que os russos concentrando-se para intentar um ataque sobre Moukhtar sahiram de Bayezid e avançam. A praça de Ardahan está sitiada por 10 mil homens russos, mas não consta ainda que tenha começado o ataque.

Todas as noticias são concordes em que as relações entre o governo da Roumonia e as autoridades russas, são em extremo affectuosas. Julga-se que em poucos dias o exercito daquelle principado tomará parte na guerra de accordo com as forças do imperio moscovita.

Os navios turcos bombardearam algumas povoações da margem do Danubio, mas não parece que os estragos fossem consideraveis.

Os russos reuniram em frente de Kars 24 peças de artilharia; pretende-se que as fortificações turcas daquelle lado estejam no melhor estado de defeza; foram restauradas sob a direcção de engenheiros allemães. Kars é uma praça de primeira ordem, ainda mesmo debaixo do ponto de vista estrategico, segundo escrevem as folhas de Berlim.

As noticias que chegam de S. Petersburgo annunciam que em breve se determinará a mobilisação geral do exercito russo. Já foram postas em pé de guerra tres divisões de primeiro corpo estacionado na capital do imperio, e as duas divisões de infantaria da guarda vão ser mobilisadas de prompto.

Parece, porém, que estas tropas não serão mandadas por emquanto para o theatro da guerra; ficarão como reserva nas suas respectivas guarnições, para serem empregadas quando e aonde for opportuna a sua presença.

No dia 5 do corrente a esquadra couraçada russa estava á vista de Odessa. Constava daquella cidade que os bombeiros tinham recebido aviso de se conservarem nos respectivos postos, e fôra içada a bandeira azul em signal de alarma.

Já começaram as prezas maritimas. O primeiro navio mercante aprezado foi um navio russo com carregação de sal.

Na manhã do dia 1 as aguas do Danubio tinham subido cinco metros.

Os turcos fizeram importantes obras em Turtukal, em frente de Otteniza, que é um dos pontos do Danubio onde mais facilmente podem atravessal-o os russos. Estes projectavam fazer a passagem em cinco ou seis pontos diversos, e provavelmente atacariam Otteniza.

Continuam a augmentar as fortificações em Roustchuk, onde a guarnição sobe a 40 mil homens. Ha alli agora baterias russas e outras que dominam as vizinhanças.

De Bucharest dizem que as baterias russas destruiram as fortificações levantadas pelos turcos n'uma ilha do Danubio em frente de Braila.

Os turcos incendiaram a mosteiro de Theraponte, sobre o Danubio, e continuaram um violento canhoneio contra Kalafat, destruindo uma cazerna e a alfandega.

O bombardeamento de Braila tem mais importancia do que a principio se julgava. Tres monitores turcos estacionados defronte da cidade foram atatados pelas baterias russas e immediatamente os turcos fizeram fogo sobre Braila durante duas horas consecutivas, sendo obrigados a retirar-se por causa dos tiros muito certeiros dos russos. Foram muitas casas incendiadas, sendo grande o panico, e julga-se que houve grande numero de mortes e feridos.

Braila é uma cidade e porto do Danubio, situada em frente da povoação turca de Matchin. Tem desempenhado um papel muito importante na historia da Roumania.

Em 1475 apoderou-se della Estevão o grande, destruindo-a quasi totalmente por um incendio.

Em 1573 o principe João de Moldavia tomou-a de assalto degolando todos os turcos que alli encontrou.

Em 1659 foi incendiada outra vez pelo principe da Valaquia, Mircea, expulsando os turcos violentamente, mais tarde a possuiram estes sem interrupção até 1828. A sua população é de 40 a 45,000 habitantes, tendo feito della os turcos a praça mais forte de todo o baixo Danubio sem exceptuar a importante povoação de Widdin.

Em julho de 1828 os russos apoderaram-se de Braila depois de prolongado e mortifero sitio, durante o qual os turcos mostraram um valor e energia extraordinarios.

Tendo-se estipulado no tratado de Andrianopolis que as fortalezas valacas da margem esquerda do Danubio fossem restituidas ao principado o grão-duque Miguel arrazou a cidadella de Braila, restituindo a povoação a Valaquia,

Foi reconstruida posteriormente sobre um plano regular sendo hoje uma das cidades roumaicas que, pelo seu aspecto mais se assemelha ás povoações do Occidente.

Está se organisando na Servia um corpo de voluntarios para unir-se ao exercito russo quando entrar na Bulgaria.

Os russos, que teem nas suas fileiras grande numero de officiaes allemães, discipulos do general Moltke, manobram com uma precisão e rapidez admiraveis, sendo para notar que o general Stobeleff á frente dos cossacos fez em 14 horas uma marcha de 120 milhas para occupar a importante posição de Barboche.

Chove torrencialmente na Roumania, o que impede o adiantamento das operações do exercito russo.

Falla-se em novas matanças de christãos pelos tcherkeses na Bulgaria.

Os turcos occupam-se activamente em fortificar Widdin, em cujo ponto se crê que terá lugar uma grande batalha.

HESPANHA

Correu muito animada a sessão do dia 8, no congresso. Discutia-se a resposta ao discurso da corôa, e o Sr. D. Alexandre Pidal, orador arrojado e eloquente, e um dos chefes mais caracterisados do ultramontanismo, devia fazer uso da palavra para sustentar uma proposta, em que conjunctamente com outros deputados, protestava contra a situação melindrosa em que se acha o chefe da igreja catholica em Roma. Esta circumstancia fez com que fosse grande a concurrencia de curiosos ao congresso, vendo-se nas tribunas algumas das damas mais distinctas da sociedade madrilena.

A proposta do Sr. Pidal que tambem foi assignada pelos Srs. D. Fernando Alvares, duque de Almerrara Alta, D. Claudio Moyano, D. Emilio Canovas del Castillo, conde de Llobugat, e marquez de la Puebla de Roca Mora, estava concebida nos seguintes termos:

« Pedimos ao congresso que no fim do paragrapho sexto do projecto da resposta ao discurso da corôa, depois das palavras *grato é tambem á nação hespanhola que o governo de V. M. continue em boas relações com a Santa Sé, se accrescentem as seguintes*; « e o congresso espera que pelo modo e na occasião que as circumstancias aconselhem, a Hespanha, fiel á gloriosa missão que lhe confiou a Providencia, usando dos direitos que sempre lhe reconheceu a Europa, e em conformidade com os desejos solemnemente manifestados pelo soberano Pontifice, chefe espiritual da religião catholica que professam os hespanhoes, adopte, juntamente com os demais governos, resoluções efficazes para remover os obstaculos que privam Sua Santidade da sua plena independencia. »

Discursou largamente o Sr. Pidal sustentando a sua proposta. Affirmou que o Pontifice está encarcerado, mas que por causa disso a igreja não será aniquilada, porque ella resistirá, segundo está escripto, aos ataques do proprio inferno!

Esta passagem do discurso do Sr. Pidal provocou o riso dos Srs. Castellar e Marquez Sardoal, a quem o orador se dirigio nos seguintes termos: « Podeis rir-vos á vossa vontade, porque a igreja tambem não padecerá com isso. Napoleão mofava do Papa, não receiou as suas excommunhões, mas por causa disso cahiram as armas das mãos dos soldados francezes, n'uma das batalhas em que entraram.

E proseguindo por este theor e forma proferio uma extensa catilinaria contra o governo de Victor Manoel, em geral, appellidando-o de hydrophobo, e em particular, contra o ministro Manzini, autor do projecto de lei sobre os abusos do clero, e terminou dizendo que deseja para a sua patria a iniciativa e a gloria de pôr a salvo a não da igreja.

Respondeu o ministro dos negocios estrangeiros o Sr. Silvela, ponderando que a questão que o Sr. Pidal levanta, com a sua proposta, foi tambem suscitada na Belgica pelo partido catholico, e que sem embargo o presidente do conselho belga se manteve em prudente reserva, sem se pronunciar em sentido algum. Accrescentou que a lei Manzini, que principalmente provocára a diatribe do Sr. Pidal, tinha sido rejeitada pelo senado por 105 votos contra 92, e que o governo não podia aceitar a proposta que se discutia.

Em vista disto o Sr. Pidal retirou a sua proposta e terminou o incidente, que, diga-se de passagem, não parece que immortalisará o seu autor.

Foi executada no dia 8, em Sacedon, Prudencia Vera, accusada do crime de infanticidio.

A infeliz estava cantando quando lhe leram a sentença na prisão.

Durante o tempo que esteve no oratorio os ministros da religião conseguiram fazel-a conformar-se com a sua triste sorte.

Quando subio ao patibulo mostrava-se resignada.

Consta que a provincia de Navarra aceita a sua assimilação com as demais provincias hespanholas. Todas as opiniões se mostram conciliadoras e só a Biscaya hesita, mas o governo por um decreto ultimamente publicado na *Gazeta Official*, ordenou a assimilação completa e immediata.

Parece estar pois acabada a questão da abolição dos foros de que gozavam algumas provincias hespanholas.

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso correspondente:

« A grande sensação é o livro de Fernandes de los Rios, denominado *Minha missão em Portugal, historias hontem para lição de amanhã*.

« As difficuldades para realisação do ramal do caminho de ferro de Caceres estão removidas em vista da publicação da lei de 29 de junho de 1876, que a concedeu em Hespanha.

« Sobre um ponto de tanto interesse para o commercio de Lisbôa deve-se accrescentar que é esta a unica linha concedida até hoje pelo governo hespanhol para a fronteira portugueza, por que a de Malpartida e Monfortinho, que formaria o prolongamento da linha da Beira Baixa, não foi ainda concedida.

« Consta tambem que para remediar esta falta, o Sr. Barros e Cunha, ministro das obras publicas, tenciona apresentar um projecto para fazer por conta do governo um ramal que partindo de Chança ou Crato, vai até S. Vicente da Beira ou immediações.

« A annexação do Transwaal á Inglaterra tem preoccupado toda a imprensa do paiz.

« Corre grandes perigos a estabilidade do dominio portuguez na Africa Oriental, do qual parece querer esbulhar-nos os esforços continuos da politica systematica da nação que naquellas regiões não é a nossa fiel alliada. Toda a Africa do Sul pertence hoje á Grã-Bretanha. A posse do Transwaal foi a desforra á arbitragem de Lourenço Marques. Agora o interior é-nos disputado tenazmente, descobrindo-se o plano de nos deixar o dominio exclusivo da costa maritima oriental, a que serve de chave Moçambique, cortando-nos a influencia, as vantagens e a preponderancia do commercio interior.

« Bem clara é a este respeito a nota que a 14 de janeiro ultimo dirigio ao nosso governo o ministro de sua magestade britannica em Lisbôa, e que se acha inserta na collecção do *Livro Branco*, que diz « nunca teve (o governo britannico) a menor duvida com respeito á plena soberania da costa portugueza entre o Cabo Delgado e a bahia de Lourenço Marques, conforme se acha expressa no art. 2.º do tratado de 28 de julho de 1876, mas com relação ao vasto interior do continente africano, ácerca do qual nenhum tratado existe, não admitte que a idéa de soberania possa ser dissociada da de occupação *bona fide* e da jurisdicção de facto constante e nunca interrompido. »

« O nosso ministro, respondendo a essa nota, firmou o nosso direito de soberania no Zambeze, mas o Nyassa está occupado pelos inglezes, ainda na parte da linha do nosso dominio demarcado pelo tratado que se invoca. Toda a vigilancia é pouca e mais que vigilancia, energica repulsão contra estas apropriações arteiras.

« Chegaram mais pormenores no dia 11, acerca da annexação do Transwaal á Inglaterra.

« Effectivamente no dia 12 de abril Sir Theophilo Shepstone declarou ao presidente Burgers que não podia esperar mais tempo, e declarou a republica territorio inglez.

« O presidente Burgers protestou contra a annexação, mas aconselhou ao povo que se submettesse. Paulo Kruger e o Dr. Johnson deliberaram partir para a Europa e para a America afim de protestar contra a annexação perante as potencias que reconheceram a republica.

« Suppunha-se provavel algum tumulto, mas as tropas inglezas que se accumulavam ha tempos nas fronteiras do Natal, apressaram-se a entrar no territorio do Transwaal.

« No mesmo dia 12 foi arvorada a bandeira ingleza sem resistencia, mas ha projecto de se enviar uma deputação a Inglaterra para se protestar contra esse acto de Sir Theophilo Shepstone.

« A noticia foi acolhida em Inglaterra com surpreza desagradavel.

« O que é necessario ver agora é a questão do caminho de ferro do Transwaal.

« E' de suppor que os inglezes não quererão sacrificar os interesses menos legimos do Natal, sua antiga colonia, aos do seu novo territorio, e que portanto aceitarão a linha projectada, que é a unica que póde servir seriamente o territorio do Transwaal, e para a qual Portugal já concorreu com muitos braços e material.

« O bispo de Vizeu está concluindo um livro sobre politica geral. A ultima parte refere-se aos acontecimentos de 1820.

« A commissão encarregada do estudo da reforma das prisões, estabelecimentos de penitenciarias e colonias agricolas, propoz a fundação da penitenciaria e colonia agricola no districto do Porto, bem como uma casa de correcção e detenção para menores.

« A commissão pensa tambem, emquante ás colonias agricolas, que a sua administração seja entregue á gerencia particular, subsidiada pelo thesouro na proporção do incremento e dos fructos que vão tendo as colonias.

« Foi nomeado governador civil de Lisbôa o Dr. Guilhermino Augusto de Barros, cunhado do par do reino Vaz Preto Giraldes.

« Foi exonerado do cargo de governador geral de Moçambique, por ter findado já o tempo desta commissão, o general José Guedes de Carvalho e Menezes, e nomeado para o substituir o

tenente-coronel de artilharia Antonio Maria da Cunha, chefe da terceira repartição do ministerio da guerra.

« A febre aphtosa tem causado estragos no gado suino em algumas localidades do conselho da Villa do Conde.

« Progridem com rapidez os trabalhos do caminho de ferro de Caminha a Valença. O tunel de Gondarem está muito adiantado e no de Caminha trabalha-se com grande actividade. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

EMENDAS OFFERECIDAS AO ART. 16 DO ORÇAMENTO PROVINCIAL EM 2ª DISCUSSÃO

N. 19.—§ 19—supprima-se meio por cento sobre as heranças necessarias.—*Siqueira Campos.—Moreira Alves.—Herculano Bandeira.*

N. 14.—§ 16—accrescente-se sendo para negocio.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 15.—§ 12—supprimam-se as palavras—farinha de trigo.—*Siqueira Campos.—Moreira Alves.*

N. 16.—Supprima-se o § 14.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 17.—Ao § 4º—em vez de 2 1/2 % —diga-se 1 %, o mais como no paragrapho.—*Moreira Alves.—Herculano Bandeira.—Siqueira Campos.*

N. 18.—Art. 16.—Ao § 3º—em vez de 10$ por escravo, diga-se 10 0/0, o mais como no paragrapho.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 19.—Art. 16.—Ao § 2º—em vez de 1$000 por couro, diga-se 15 0/0 sobre o valor do couro, o mais como no paragrapho.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 20.—Art. 16.—Ao § 1º—em vez de 8 réis, diga-se 4 0/0 sobre o valor, o mais como no paragrapho.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 21.—Ao art. 16 § 7º depois das palavras—carne de xarque—accrescente-se—sal não refinado, bem como assucar, etc., etc.

§ 8.º Depois de—killogramma de tabaco, accrescente-se e substitua-se o resto — sendo 1$200 se for de procedencia estrangeira; e 250 réis por dito de fumo, e o dobro se for de fóra do paiz.

§ 12.—Onde diz assucar—leia-se—arroz—§ 14 substitua-se a segunda parte—15 0/0 sobre o preço do mercado quando desmanchado em sacco ou por qualquer outra forma, e tambem sobre chapéos de sol e obras feitas fóra da provincia, idem, idem.

§ 26.—Onde diz—no consulado, substitua-se—na repartição competente.

Ao § 28.—Accrescente-se— e 30$ por cada leilão de predios e bens de raiz e 10$ por dito de moveis e mercadorias, sendo responsavel pelo pagamento o leiloeiro que deduzirá do producto do leilão o mesmo imposto.

§ 29.—No final onde diz—de varios generos nacionaes ou estrangeiros—fique assim : da consignação de navios e vapores que não seja dependencia, etc., etc.

§ 30.—Accrescente-se e 8 0/0 sobre estabelecimentos fora da capital.

§ 6.º—Impresso em separado—no final onde se lê, calças—diga-se—casacas.

§ 23.—Accrescente-se, sendo este imposto comprehensivo somente dos generos da provincia.—*Goes Cavalcante.—Joaquim de Mello Rego.*

N. 22.—No § 23 supprimam-se as palavras—30 réis por volume de carga, até o fim.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 23.—Ao § 27—depois das palavras—a requerimento de seu senhor—diga-se somente a requerimento de seu senhor.—*Ratis e Silva.*

N. 24.—Em vez de 800 réis por kilogramma de tabaco diga-se 20 0/0.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 25.—Supprima-se o § 43.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 26.—Ao § 30—em vez de 1 0/0—diga-se 8 0/0.—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 28.—Ao art. 17 § 6º—em lugar de 12:000$—diga-se—15:000$, e no fim do paragrapho accrescente-se—e 3:000$ para a matriz da villa do Cabo.—*Ratis e Silva.*

N. 29.—Ao § 1º—accrescente-se—a despender a quantia necessaria para a cadeia de Aguas Bellas.—*Menelio Pinto.*

N. 30.—§ 1º—a despender a quantia necessaria com o aterro preciso no cemiterio da cidade de Caruarú.—*Menelio Pinto.*

N. 31.—Supprima-se o § 12.—*P. Pessoa.*

N. 32.—Supprimam-se os §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 1 .—*Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 33.—Ao § 1º—accrescente-se—e a despender a quantia necessaria com a construcção da cadeia da villa do Bonito.—*Menelio Pinto.*

N. 34.—Ao § 1º —accrescente-se—e a despender a quantia necessaria com a construcção da ponte sobre o rio Massangana na estrada do sul.—*Alipio Costa.*

N. 35.—§ 14—depois das palavras—que continua a exercer—accrescente-se—e igualmente ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, os vencimentos de professor da cadeira de mathematicas que deixou de perceber em quanto exerceu interinamente o mesmo cargo de regedor.—*U. Cavalcante.*

N. 36. § aditivo ao art. 17. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque, ou com quem melhores vantagens offerecer, o abastecimento d'agua potavel á cidade de Goyanna, podendo adiantar sob fiança a quantia necessaria para essa obra, á proporção que forem sendo apresentados os orçamentos, realisadas as partes da obra.—*B. Guimarães.*

N. 37. Ao art. 18 accrescente-se: depois de n. 1,245 :—e § 5º do art. 22 da lei n. 1,179 relativo á construcção ou acquisição de cadeias no interior da provincia — *Marques da Silva.*

N. 38. Additivo ao art. 17. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar reconstruir a ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, freguezia da Escada, que ficará sob a fiscalisação da repartição das obras publicas.—*Henrique Marques.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo 40 exemplares do balanço da receita e despeza provincial do exercicio financeiro de 1875 a 1876.—A distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal do Recife, em que propõe medidas tendentes a melhorar as condições financeiras da municipalidade. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a proposta do conselho litterario, relativamente á creação, transferencia e suppressão de cadeiras em varias localidades —A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de D. Altina Poppe da Silva Lopes, pedindo que seja attendida sua pretenção sobre a desapropriação de seus terrenos dos *Coêlhos*, independente da informação pedida á camara municipal desta cidade. — A' commissão de orçamento provincial.

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos, o qual conclue por um projecto approvando com algumas alterações o compromisso da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

Findo o expediente, foi approvado um requerimento, assignado pelos Srs. Manoel do Rego e Leonel, solicitando que novamente se peça ao Exm. diocesano, a informação sobre o projecto n. 55 de 1876.

Passando á ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto de orçamento provincial e foram approvados os arts. 17 a 28, ficando adiados os de ns. 16, 19 e 22, tendo fallado sobre suas materias os Srs. deputados Goes Cavalcante, Moreira Alves, Alipio Costa, Barros Guimarães, Pinto Pessoa e Olympio Marques, sendo offerecido diversas emendas, algumas foram approvadas, outras rejeitadas, ficando tambem adiadas as referentes aos artigos já mencionados.

Entrando em discussão o art. 29, oraram sobre elle os Srs. Menelio Pinto e Ratis e Silva, deixando o mesmo de ser votado, por falta de *quorum*.

A ordem do dia é a mesma.

Guarda nacional—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, mandou-se dar passagem para o municipio de Pão d'Alho, onde fixou sua residencia, a Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante, major do 18º batalhão de infantaria do municipio de Nazareth.

Suicidio — No dia 6 do corrente, no engenho *Serrinha*, do termo de Serinhaem, suicidou-se o moleque Benedicto, de 14 annos de idade, escravo de Facundo Alves de Albuquerque, morador no mesmo engenho.

Ferimento—No dia 23 do corrente, cerca de 11 horas da manhã, um carro de passeio, da cocheira de Balthazar, guiado pelo boleeiro Raymundo de tal, atropellou, na ponte da Boa-Vista, a Domingos, escravo do Dr. Curio, de tal forma que lhe fracturou uma perna. O boleeiro conseguio evadir-se, e o ferido foi conduzido para a pharmacia da Viuva Sabino, onde foi medicado.

Theatro Santa Isabel— Da secretaria da policia foi-nos remettido o seguinte :

« O Sr. Dr. chefe de policia, tendo denuncia de que alguns desordeiros pretendem ir hoje ao theatro Santa Isabel, munidos de limas de vitriolo para jogarem no panno de bocca do mesmo theatro, no intuito de o damnificar, tomará as providencias exigidas em taes casos, se por questiunculas de theatro, procederem tão em desaccordo com os dictames do bom senso e da ordem, pessoas que por sua mocidade e enthusiasmo, affrontam assim determinações de autoridade competente. »

Repugna-nos admittir a possibilidade de haver quem se lembre de damnificar qualquer uma das importantes obras d'arte daquelle theatro, cuja reedificação tanto nos custou, pelo muito que custou á provincia; e, o que mais é—por desabafo a paixões, que, com quanto geradas no theatro, não é elle o em que devam aquellas vingar-se.

Questiunculas como aquella, que agita-se no theatro, liquidam-se na imprensa ou na rua. O theatro,—templo ou escola — é respeitavel : admitte manifestações pró ou contra, mas sensatas, decentes.

Esperamos, pois, que não se dê o facto denunciado.

Lalande — Esse vapor da linha de Liverpool, sahio de Lisboa para o nosso porto no dia 10 do corrente.

Nova publicação — Recebemos e agradecemos um exemplar do interessante livro—*Contos a esmo*, publicado no Rio de Janeiro sob o pseudonymo *F. Gil*.

Para o sul do Imperio—Com 4 recebidos em nosso porto levou o vapor inglez *Elbe* 15 passageiros.

Dinheiro—O vapor inglez *Elbe* levou de nosso porto para o Rio de Janeiro 19:000$000.

Commemoração funebre—Segunda-feira, ás 7 horas e meia da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, serão celebradas missas, pelo descanço eterno da alma do Revm. Bento Pereira do Rego, fallecido na côrte, mandadas dizer pelo Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, sua Sra. e filhos, paes e irmãos do finado.

Anniversarios—Completaram-se hontem: seis annos que S. M. o Imperador do Brasil sahio, pela primeira vez, para fóra do imperio; e 67 annos que foi proclamada a independencia da Republica Argentina.

Commissão central de soccorros—Relação dos recursos recebidos para soccorrer aos indigentes do interior da provincia, acommettidos da secca :

Importancia já recebida	21:603$920
Da thesouraria de fazenda	18:000$000
De Francisco de Pinho Borges	10$000
De Florismundo Marques Lins	50$000
Do Barão da Escada	100$000
De João Luiz Gonçalves Ferreira	200$000
	39:963$920

Salsa e caroba—Para o armazem dos Srs. Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, acaba de chegar porção de frascos desse excellente depurativo, preparado no Piauhy.

Na secção competente vai publicado um annuncio a esse respeito.

Vapores—São esperados os seguintes :

Para	do Norte	hoje
Lalande	da Europa	hoje
Pernambuco	do Sul	amanhã
Neva	do Sul	até 29
Sorata	do Sul	até 2 de junho
Gironde	da Europa	até 4 »
Bahia	do Norte	até 5 »

Loteria—Quarta-feira, 30 do corrente, correrá a loteria 226ª em beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, á rua do Corredor do Bispo n. 40, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Dias, á rua do Barão da Victoria n. 52, de moveis e utensilios para loja de fazendas ou miudezas.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de vinagre, vinho, azeite doce, genebra, etc.

Passageiros—Entrados dos portos do sul no vapor nacional *S. Salvador*:

Dr. Francisco Leite da Costa Belém, Dr. Matheus Nogueira Brandão, João Teixeira de Araujo, José Duarte Simões, Nicoláo Hartey, José dos Santos Villaça, João Teylor, Rita da Conceição, Augusto Cyriaco Villas-Boas, Anderson, Manoel Apolinario de Souza e o africano livre Vicente.

— Entrados do Rio Grande do Sul, na barca brasileira *Mimosa* :

Antonio José de Araujo e João Schild.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de maio de 1877 :

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 37 annos, casada, S. José; tetano espontaneo.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; congestão cerebral.

Benedicta da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Rosa Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 38 annos, Santo Antonio; hydropisia.

Affonso Robilio de Almeida, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; desynteria.

Eugenio pardo, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; desynteria.

Manoel de Almeida Lima, branco, Pernambuco, 66 annos, solteiro, S. José; anemia.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; tetano traumatico.

JURISPRUDENCIA

Processo Jundiá-Mirim

5ª testemunha

Manoel Machado de Oliveira, morador nesta cidade, viuvo.—Respondeu que no dia 29 de novembro do anno passado foi elle testemunha para o engenho Jundiá-Mirim a chamado de Manoel Francisco, para servir de caixeiro, e com effeito lá ficou ; no dia 31 indo á tarde banhar-se, de volta encontrou-se com o Sr. Americo, que dirigindo-se á elle, perguntou-lhe o que alli andava fazendo ?

Ao que elle testemunha respondeu que era empregado de Manoel Francisco ; nessa occasião Americo disse—não me consta que V. viesse trabalhar a Manoel Francisco, e sim que viera como seu guarda costa; se eu soubesse que V. tinha vindo como um guarda costa—mandava arrebental-o de páo ; que na occasião em que Americo lhe dissera isto, estava acompanhado de Lourenço Gavião e Vitalino, armado de uma pistola e de um cacete [1].

Disse mais que NADA SABE *nem ouvira dizer* com relação ao conflicto havido no engenho Jundiá-Mirim deste termo ; que não sabe quaes os individuos que intervieram na luta, porquanto nesse dia achava-se nesta cidade (2).

[1] No final do depoimento declara que esta pistola *estava* debaixo do *paletot*. Ainda que bem podesse ser outra cousa, notaremos que, se tomassemos contas a todos os que trazem armas *debaixo dos paletots*, veriamos *muita gente boa* armada, tanto na Escada como por ahi além....

[2] Como se explica o offerecimento pela promotoria de uma testemunha que nada sabia do facto, tanto mais sendo esse homem morador na cidade da Escada, onde tambem mora o promotor ?

Disse mais, que durante quatro mezes que esteve no engenho Jundiá-Mirim, nunca vira Americo trocar palavra com Manoel Francisco, isto é, *provocação alguma* de parte a parte, mas que ouvira dizer que elles não se fallavam; e soube que no conflicto morreram quatro pessoas e sahiram dous feridos. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.

Dada a palavra ao Dr. promotor publico, disse que quando a força publica seguio para o engenho Jundiá-Mirim, elle testemunha acompanhou-a, e lá chegando, soube que tinham brigado e se tinham matado uns aos outros, que isto que acaba de narrar, ouvira de Ricardo e do Manoel de tal, testemunha deste processo; que não lhe disseram o principio do barulho delles; que assistiu uma *arenga de Vitalino com o finado Manoel Francisco*; que a arenga fôra motivada pela *entrada de uns bois nas cannas de Americo, que nesse dia não estava no engenho e sim no Recife*; que Vitalino era tido por homem valente [3]; que Manoel Francisco não *tinha receio* de Vitalino, porem que as demais pessoas tinham receio; que *não sabe nem ouvira dizer* que Americo chamasse para a sua casa moradores ou pessoa alguma dias antes do conflicto; que vio em um dia por tres vezes a agua chegar ao engenho e que vira tambem o finado Manoel Francisco mandar fechar a porta d'agua, não sabendo porém quem a soltava, se eram pescadores, mulheres ou meninos, ou outra qualquer pessoa ; e depois que o finado *mandara pregar a porta d'agua, não faltara mais agua* [4]; que o finado Manoel Francisco, depois que pejava o engenho, *punha vigias no açude até o amanhecer, e que nunca pegara pessoa alguma* (5); que sempre ouvira o finado Manoel Francisco dizer *que não sabia quem abria a porta d'agua do açude*, se eram moradores, se era gente de Americo ou que diabo era.

Que não sabe se os moradores de Americo andavam armados, pois nunca vira, á excepção de Vitalino ; que nunca vira brigas entre os moradores de Americo e os de Manoel Francisco ; que só conhecia José Vicente de vel-o passar ; e nada sabe com relação *á conducta de José Vicente*; que Candido chegára ao engenho depois que elle testemunha lá se achava ; que depois que elle testemunha chegára do engenho no dia do conflicto, soube ter ido para o mesmo engenho Candido de tal, o que tivera lugar após da chegada delle testemunha, como empregado de Manoel Francisco ; que sobre a chegada de Candido ao engenho ouvira de Ricardo ; que não sabe d'onde tinha vindo Candido ; que não sabe se no engenho apparecêra algum moço inculcando-se delegado ; que não vio, nem ouvira dizer, que outras pessoas tivessem vindo para o engenho Jundiá-Mirim ; que elle testemunha deixára de ser empregado cinco dias antes de se dar o conflicto ; que nada sabe informar sobre a conducta de Felippe Nery ; que não sabe se houvera algum barulho entre Manoel Francisco e algum morador sobre pães de assucar [6] ; que não sabe se o Sr. Americo despejára algum de seus moradores ; que não sabe da conversa de Vitalino na venda (7).

Dada a palavra ao Dr. José Vicente Duarte Brandão, respondeu que durante o tempo que esteve no engenho Jundiá-Mirim, veio algumas vezes á sua casa nesta cidade ; que não sabe e nem ouvio dizer se *José Manoel de Lima* estivera no engenho Jundiá-Mirim, pois que podia estar e elle não conhecel-o [8]; que *Manoel Francisco da Luz* chegára ao engenho de janeiro para fevereiro ; que *sabia que Americo não havia de mandar metter-lhe o páo, por não ser seu pai*; que durante o tempo que esteve no engenho, nunca *ouvira dizer que Americo mandasse metter o páo em alguem* por José Bezerra ou outra qualquer pessoa ; que conhecia *Vitalino cerca de tres annos no engenho Japaranduba, do termo de Agua-Preta* [9]; *que não sabe se Vitalino commettêra algum crime pelo qual se tornasse celebre, mas que era tido em Una por valentão* [10]; que este titulo era dado pelo povo ; que Vitalino trazia a pistola a que já se referio, debaixo do paletot ; que ouvira dizer que *Vitalino foi preso a mandado de Manoel Francisco, não sabendo por que motivo.*

A requerimento do Dr. Olympio Marques, disse que durante o tempo que esteve no engenho, nunca vira Americo caçar.

Em contestação foi dito pelo mesmo advogado que aguardava-se para o interrogatorio.

6.ª testemunha

Francisco Tavares da Silva, idade 48 annos, casado, natural da cidade de Caruarú, morador na cidade do Recife, etc.

Respondeu que *não assistio á cousa alguma* com relação ao facto, de que se trata ; porém ouvira dizer, que tinha havido uma lucta entre moradores do Sr. Americo e moradores do finado Manoel Francisco, da qual resultou quatro mortes e mais ferimentos, não ouvindo dizer como se dera o conflicto, nem tambem o que dera lugar a elle ; disse mais *que nunca fôra ao engenho Jundiá-Mirim, e que á esta cidade tem vindo quatro vezes a chamado.*

Nem sequer quiz ter o trabalho de informar-se delle, o que lhe seria tão facil...

Ha quem pense que se esperava que esta testemunha, pelo facto de ter sido ameaçada por Americo, não pelo motivo por ella mencionado, mas porque, vendo aquelle um homem desconhecido, desconfiou que fosse algum *ladrão de cavallos*, e pelo facto de *ter sido preso em Agua Preta por Vitalino*, não tivesse duvida em depor o que lhe insinuassem.

Entretanto, fóra a circumstancia da ameaça, que aliás nenhuma relação tem com o crime imputado a Americo, tudo quanto diz a testemunha é a mais formal contestação ás affirmações da denuncia, quer quanto ás *sonhadas provocações*, quer quanto ao *inventado* abrimento da porta d'agua.

(3) Mas nunca fez valentia alguma; se as fez foi em Palmares, nas escoltas que alli prendiam os criminosos.

[4] Eis que valor tem a historia do abrimento da porta d'agua, de que tanto se occupou o promotor na denuncia.

[5] O *incomparavel* Manoel cambiteiro, porém, não teve duvida em dizer que era Americo quem mandava pôr piquetes ou vigias no açude, para conservar sempre aberta a porta d'agua !

[6] Sendo *caixeiro* do engenho, e lá estando quando se deu a briga entre Constantino e o fallecido Manoel Francisco, finge ignorar um facto, que além de notorio, devêra ter passado pela sua *repartição*, uma vez que se tratava sobre pães de assucar.

[7] E' digno de attenção que, ao passo que se faziam perguntas sobre Americo, seus moradores e trabalhadores, em relação a circumstancias indifferentes sem ligação com os factos mencionados na denuncia, observa-se *o mais completo silencio* acerca dos filhos e genro do finado Manoel Francisco, e de seus empregados e escravos, bem como do carapina Ferreira, que alli se achava, não se sabe para que fim ! Não seria mais curial que, em lugar de perguntar sobre a conducta do finado José Vicente, perguntasse sobre a dos cambiteiros, carapina Ferreira, etc ? Isto é que é *imparcialidade !*

[8] Já vimos que esse Lima (primeira testemunha) disse que era *cambiteiro* e *caldeireiro* de Manoel Francisco ; e o *caixeiro* não o conhecia....

Se era *caixeiro*, devia conhecer ao *empregado* ou trabalhador José Manoel de Lima, que esteve em Jundiá-Mirim muitos dias antes do conflicto, ou então, elle não chegou naquelle engenho tres semanas anteriores á em que se dera o mesmo conflicto, e naturalmente foi chamado na vespera, para *descer armado e combater*

[9] Este Sr. Machado tem lembranças ! Ha quem diga *com bons fundamentos*, que ha cerca de tres annos Vitalino estava em Patos, exercendo o honroso cargo de *inspector de quarteirão*, no qual sempre se houvera com bravura, intrepidez e uma tal ou qual honradez, mas a sorte deste mundo é mal segura... e em um bello dia é o *inspector de quarteirão apanhado na ratoeira, processado e condemnado por ladrão de cavallos !!*

[10] Este Machado, tendo ha pouco tempo residido em Agua-Preta, sahio d'alli perseguido pelas autoridades, porque se lhe attribuiam diversos e graves crimes, sendo que em uma diligencia policial, a escolta de que fazia parte Vitalino, tirou-o de *dentro de uma caixa ou bahu*. Contando-se com esta indisposição delle para com Vitalino, é que foi chamado por Manoel Francisco para seu caixeiro e agora dado como testemunha ! Esperavam delle um depoimento igual ao de José de Lima e Manoel da Luz; mas teve o bom senso de conter-se !...

Disse mais, que dos nomes dos denunciados que lhe foram lidos, só conheceu o Sr. Americo, por te-lo visto uma vez ultimamente no Tribunal da Relação; que *conhecia Vitalino, que fôra preso uma vez neste termo pelo finado Manoel Francisco*, e conduzido para esta cidade, requerendo um *habeas-corpus* ao juiz de direito desta comarca, lhe foi denegada a soltura, sob o pretexto de *ser criminoso em Patos, e verificando-se depois a não exactidão disto*, fôra solto pelo Tribunal da Relação ; que tambem ouvira dizer que *Manoel cambiteiro e um tal Lima tomaram parte na lucta, e que foram presos e depois soltos, para jurarem no processo*; que tambem ouvira dizer que dous filhos do finado Manoel Francisco tomaram parte na lucta; que não ouvira dizer que Americo fosse desaffecto de Manoel Francisco, e nem que entre elles tivesse havido provocações; mas que sabe que Vitalino era inimigo do finado Manoel Francisco, e dizia que se não fosse o Sr. Americo, já teria havido entre elles uma briga, e que isto lhe fôra contado pelo proprio Vitalino. Nada mais disse, nem lhe fôra perguntado.

Dada a palavra ao Dr. promotor publico, a requerimento deste disse que só ouvira dizer que Manoel cambiteiro e um tal Lima, haviam tomado parte na lucta aqui na Escada pelo povo em os dias que viera para depor como testemunha ; não podendo indicar o nome de nenhuma pessoa do povo, porque não conhecia ;—que só ouvira fallar sobre *arrombamento de açude* agora na leitura da denuncia ; que quem lhe contara o facto foi a voz publica, e entre ella invocava o nome de Deodato, criado do barão de Villa-Bella, e irmão natural do finado Manoel Francisco ; e que tambem o mandara chamar para *entender-se* com o irmão do finado de nome Luiz, e que tendo vindo elle testemunha *entender-se com o Luiz* (1), este *lhe offerecera uma gratificação para jurar, como tendo visto na occasião do conflicto Americo dizer—matem os homens, não me ouvem, não me ouvem ?* (2) Ao que elle testemunha respondeu que não aceitava a proposta ainda que lhe dessem—Um conto de réis—que dita proposta lhe fôra feita a sós, *em um quartinho* do hotel do Guilherme, nesta cidade ; que quando conversara com Vitalino sobre a prisão, este não estava enraivecido, e dizia que não fazia mal a Manoel Francisco por causa do Sr. Americo, que era muito bom, e que *não queria barulho nas suas terras* ; que além das occasiões acima referidas, tem ouvido na cidade do Recife conversar sobre o mesmo facto.

A requerimento do Dr. José Vicente, disse que *conhecia Vitalino de cinco para seis annos*, não só quando esteve em Cariris velhos como tambem em Una, e que tem certeza de que *nunca* estivera nesses seis annos em Patos, pois a esse tempo estivera com elle na fazenda Cangalhas entre Pajeú e Cariris, na qualidade de vaqueiro de ovelhas do capitão Domingos Alves de Siqueira, e que depois estivera com elle em Una, onde se empregava, como passador em uma jangada ; e que durante este tempo *era tido como homem trabalhador e bem procedido* (3) Que Vitalino lhe contara que *tinha sido preso pelo finado Manoel Francisco*, como criminoso em Una, mas que verificando-se ser isto inexacto, fôra conservado em prisão por uma *sentença do juiz de direito*, dando-o como criminoso em Patos, mas que tendo Americo e um seu contra-parente doutor, mandado buscar uns papeis em Patos, e verificando-se *nada existir contra o mesmo Vitalino*, fôra posto em liberdade pelo Tribunal da Relação. Que Vitalino fôra preso pelo finado Manoel Francisco e não por autoridade. E dada a palavra ao Dr. Olympio, disse a testemunha : que quando foi chamado e fallou com o Luiz nesta cidade, como já referio, dizendo-lhe que só refereria o que soubesse ou tivesse ouvido dizer, disse-lhe o Luiz, que elle assim o dissesse, e que assim mesmo servia. Que nenhuma vez, em que elle testemunha viera a esta cidade, *fôra chamado por qualquer autoridade, para dar informações sobre este facto.* [4]

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel Gomes da Silva Amorim
sua accusação e defeza

XI

Conhecido o valor juridico do inquerito, procuremos verificar a existencia dos elementos constitutivos do mandato attribuido a Manoel Gomes da Silva Amorim e da complicidade arguida contra João Baptista Alves Monteiro e João Claudino de Macedo, questões de que resultará tambem conhecer-se se com effeito foi o individuo Antonio José dos Anjos o verdadeiro executor das offensas a que succumbira o infeliz Sacramento, verificação a que procederemos, tomando em consideração não só o *summario da culpa* como ainda o famoso *inquerito*.

Dissemos, em um dos artigos anteriores, que não sendo articulados os factos constitutivos da criminalidade de cada um dos accusados nem na *recapitulação do inquerito*, nem na *denuncia*, nem na *promoção* da promotoria publica, nem no *despacho de pronuncia*, nem finalmente no *libello accusatorio*, somente no que disseram as *folhas diarias* e nos *boatos*, que se faziam ouvir por entre o povo, poder-se-hia encontrar taes arguições cuja realidade procurariamos ver se resultava dos autos.

Como vimos então, contra o indiciado João Baptista Alves Monteiro, erigira-se a arguição de ter elle, na qualidade de amigo do infeliz Manoel José do Sacramento, attrahido este para ó lugar em que deveria ser consummado o crime, ficando desta sorte preparada a *embboscada* a que, segundo dizem, se prestara pela intimidade em que vivia com Amorim, que até, em casa delle Monteiro dormia, porque lá tambem morava uma sua amasia.

Por tal accusação preso e processado Monteiro, terminadas as inquirições das respectivas testemunhas, taes foram seus dizeres que tendo Monteiro, por occasião do *summario da culpa*, como seu advogado ao illustrado Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, o mesmo advogado, na defeza que então fez, assim se exprimio :

« Diz o art. 5º do codigo criminal :

« São considerados complices todos os mais que *directamente concorrem* para se commetter crimes. »

« De todas as testemunhas que depuzeram tanto no *inquerito policial* como na *formação da culpa*, não ha uma só que diga que o meu curatellado tenha *concorrido directamente*, nem mesmo indirectamente para a pratica desse crime. »

« Poderão constituir base para criminalidade, factos isolados, que nem ao menos denotam intenção criminosa ? »

« Teria o meu curatellado *concorrido directamente* pelo simples facto de morar com Amorim, que é accusado como mandante desse crime ? »

« Poderá ter *concorrido directamente* pelo facto de ter estado com o assassinado antes do crime ? »

« Se esses factos não podem dar criminalidade ao meu curatellado, não se acha no presente processo nenhum outro que sirva de base para tão injusta accusação. »

« E tão innocente e alheio a tudo isso está o meu curatellado, que o seu nome poucas vezes foi lembrado, e as mais das vezes a requerimento de seu advogado, que procurou tornar bem claro esse ponto. »

« Apezar de se notar—é preciso confessar,—

---

[1] Ainda é uma testemunha dada por Luiz, o fornecedor das testemunhas apresentadas pela promotoria.

[2] Esta reiteração de ordem de *matar os homens* por parte de Americo, combina exactamente com o que depozeram os dous sicarios José de Lima e Manoel da Luz, *os cambiteiros*, segundo os quaes, *reluctando os mandatarios de Americo em cumprir as suas ordens*, dizia este : *não me ouvem? matem e mettam o páo por minha conta!*

A lição do Sr. Luiz era sempre a mesma, como convinha, para estabelecer a conformidade necessaria entre as testemunhas por elle preparadas. O que resta saber é se elle fazia isto de sua cabeça, apezar de ser homem rustico e illetrado, ou se era leccionado por alguem *mais astuto* do que elle...

[3] Pois o Dr. promotor não teve duvida em affirmar em sua denuncia que era *réo conhecido de muitos crimes*...

[4] Foi por Luiz ; e era quanto bastava á promotoria....

Este depoimento dispensa qualquer commentario....

...ciam estar *apalagradas* a ponto de se apresentar para depôr uma que acabava de ser referida ! ! ! Comtudo nem assim mesmo se occupavam de meu curatellado que parecia uma figura estranha a semelhante processo. »

« Lastimamos que a subdelegacia de S. José, commettendo tão grave injustiça, se prestasse ao papel de VINGADOR DE DESAVENÇAS FAMILIARES !.... Eis a verdade ! eis a causa de tamanha perseguição. »

« Todas as testemunhas são uniformes em declarar que João Baptista Alves Monteiro chegou ao lugar depois do delicto, sem que fosse preso nem accusado de ter tido parte naquelle crime ! »

« A 7ª testemunha do inquerito policial—João Nicoláo de Paula—diz a folhas que vio Sacramento gritando, e o povo correndo atraz de dous, que depois elle soube serem Monteiro e Macedo, entretanto essa mesma testemunha na formação da culpa, nada disse a respeito de meu curatellado, e somente depois de perguntada, respondeu a folhas que não vio Monteiro no lugar do delicto e que elle não havia sido preso. »

« Do depoimento de quasi todas as testemunhas se evidencia, que depois de perpetrado o crime, Monteiro esteve no lugar do delicto e não foi preso o que prova que não houve flagrancia. »

« Monteiro, tendo estado com Sacramento vio-se obrigado a separar-se deste quando approximou-se José dos Anjos, que principiou a provocal-o, e tendo fugido, Sacramento ahi ficou e naturalmente travou-se a luta entre os dous.—Isto é o que se deprehende do presente processo. »

« Accresce ainda que ha testemunhas que dizem ter ouvido Sacramento declinar nomes, e nenhuma relata o de Monteiro. »

« De tudo que expendido fica, estando provado que não houve flagrancia ; estando provado que a prisão de meu curatellado foi illegal, e não havendo circumstancia alguma que prove ter elle *concorrido directamente* para a pratica desse crime, pedimos a sua despronuncia, invocando os principios de direito. »

Não obstante a defeza, foi Monteiro pronunciado como incurso nas penas do art. 192 do codigo penal com referencia ao art. 35 do mesmo codigo, porém, sendo submettido a julgamento pelo tribunal do jury, por duas vezes, foi por este tribunal absolvido, sendo que, por occasião do julgamento de 31 de janeiro de 1874 o jury respondeu por oito votos contra quatro—*sim, o réo João Baptista Alves Monteiro, em a noite de 13 de abril de 1873, convidou o infeliz Manoel José do Sacramento para acompanhal-o á venda de Manoel Gomes da Silva Amorim, sita á travessa do Monteiro, conseguindo que o mesmo Sacramento o acompanhasse e alli ficasse a pequena distancia daquelle estabelecimento*—e por nove votos contra tres, respondeu ao seguinte quesito—*não, o réo assim procedendo, não concorreu directamente para o ferimento que soffreu o paciente, e do qual lhe resultou a morte poucos dias depois*—e deixou de responder a todos os mais quesitos por se acharem prejudicados.

Por occasião do segundo julgamento, que teve lugar em 25 de fevereiro de 1875, o jury respondeu por 11 votos contra um,—*sim, o réo João Baptista Alves Monteiro convidou a Manoel José do Sacramento para o acompanhar á venda de Manoel Gomes da Silva Amorim, conseguindo effectivamente que o mesmo Sacramento o acompanhasse e alli ficasse a pequena distancia daquelle estabelecimento*—e ainda, por 11 votos contra um ao seguinte quesito, respondeu o jury—*não, o réo assim procedendo, não concorreu directamente para o ferimento que soffreu Sacramento e de que posteriormente lhe resultou a morte.*

Do que fica exposto, resulta que, absolvido Monteiro, por 19 votos estabeleceu o jury, em dous julgamentos, que tiveram lugar com o intervallo de 13 para 14 mezes entre um e outro, que Monteiro era innocente e por conseguinte que, embora amigo de Amorim e tivesse convidado Sacramento para as proximidades do lugar em que fora assassinado, todavia não tivera em vista o crime e por consequencia desapparece tambem a circumstancia de ter-se preparado a emboscada para a consummação do mesmo crime.

Destruida circumstancia tão importante, e sem a qual jamais poder-se-ha explicar a criminalidade de Amorim, examinemos as provas dos autos e vejamos quaes os elementos que dellas resultam para estabelecer-se a criminalidade de cada um dos outros accusados.

Submettidos a julgamento o réo Antonio José dos Anjos, o jury respondeu por oito votos contra quatro—*sim o réo Antonio José dos Anjos ferio a Manoel José do Sacramento em 13 de abril do corrente anno, na Travessa do Monteiro, freguezia de S. José, dando-lhe uma facada de que lhe resultou a morte*—pelo que foi o mesmo Antonio José dos Anjos condemnado á pena de galés perpetua, grão medio do art 192 do codigo criminal !

Será esta a verdade ?

O *verdict* do jury será a expressão da *verdade verdadeira ?* Não, não absolutamente não ! A verdade judiciaria não é o resultado dos factos ! Antonio José dos Anjos foi injustamente condemnado, por quanto o assassino, que ferio, que matou o infeliz Manoel José do Sacramento, foi o accusado João Claudino de Macedo e o *verdict* do jury não é mais do que, *na phrase do illustrado Dr. Aprigio Guimarães*, UMA ACABRUNHADORA DEMONSTRAÇÃO DO QUANTO SE PODEM DESVAIRAR OS JUIZOS HUMANOS !

Vejamos :

Recorrendo-se ao *summario da culpa*, vê-se que depozeram como testemunhas os Srs. Balbino Joaquim, capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, Francisco Emiliano Ribeiro dos Passos, João Nicoláo de Paiva, Severiano Avelino de Albuquerque, Paulino Juventino de Souza, Bernardo José da Silva e José Francisco Anselmo de Sant'Anna.

Todas estas testemunhas foram tambem ouvidas no inquerito, e pelo que depõe, dividem-se em tres classes, isto é, umas referem factos anteriores ao momento e pratica do crime, outras referem factos posteriores e outras finalmente referem factos concumitantes com a consummação do mesmo crime.

Vejamos quaes são as que somente referem factos anteriores ou posteriores ao momento do crime :

Balbino Joaquim, depondo como primeira testemunha do *summario*, a fls. 48 dos autos, disse :

« Que em uma dos noites do mez passado, pelas 9 horas da noite pouco mais ou menos, vindo elle testemunha á venda de Abel de tal, á Travessa do Monteiro, ahi encontrou João Baptista Alves Monteiro, bebendo em companhia do paciente Manoel José do Sacramento e convidando aquelle a este para irem beber na venda de Manoel Gomes da Silva Amorim, para lá se dirigiram acompanhados tambem por elle testemunha, lá chegando porem não quiz o paciente entrar na venda de Amorim, por ser, dizia elle seu inimigo, deixando-os elle testemunha nesta occasião, dirigio-se para sua casa e tratou de dormir. Passado um quarto de hora pouco mais ou menos, ouvio elle testemunha gritos na rua de—pega o assassino,—dirigindo-se para o lugar dos gritos, encontrou Manoel José do Sacramento com um ferimento no ventre, ouvindo dizer ás pessoas que alli estavam reunidas, a um que era João Claudino de Macedo, e a outros que Antonio José dos Anjos, sendo mandante Manoel Gomes da Silva Amorim, sendo certo que João Claudino de Macedo foi o unico que sahio correndo do lugar do delicto.

« Disse, finalmente, que não ouvio dizer o motivo que tiveram os réos para commetter o crime e nem se lembra dos nomes das pessoas que lhe disseram serem elles os autores. »

« Disse, a requerimento do advogado de Monteiro, que encontrou no lugar do delicto a Monteiro que não tinha sido preso. »

Depondo no inquerito o mesmo Balbino Joaquim, como se vê a fls. 36 dos autos, disse :

« Que no dia 13 do corrente, ás 9 horas da noite, mais ou menos, elle testemunha presenciou o indiciado João Baptista Alves Monteiro, a insistir com Manoel José do Sacramento, para este ir beber á taverna de Amorim, e Sacramento a recusar-se a ir beber ; não obstante estar na travessa do Monteiro muito proximo á taverna de Amorim, que nessa occasião elle testemunha convidou Sacramento a seguir para sua casa, porquanto sabia que Sacramento e Amorim eram inimigos, que a este seu convite Monteiro dissera ser mais amigo de Manoel José do Sacramento do que elle testemunha, e não conseguindo Monteiro levar Sacramento para a taverna de Amorim, se este Monteiro e Amorim entreabrio a porta da taverna e esteve a conversar com Monteiro, seguindo elle testemunha pouco depois para sua casa. »

« Disse finalmente, que sabendo ter sido Sacramento ferido, voltou e com outros companheiros o conduzio para a botica, sendo então Antonio José dos Anjos preso, e o povo a correr atraz dos outros assassinos, dizendo-se geralmente haver sido Amorim o mandante deste crime, accrescentando que ha tempos o mesmo Amorim offerecêra cincoenta mil réis a elle testemunha para espancar Veneranda de tal, que foi sempre por outro espancada, perdendo um filho que trazia no ventre. »

Confrontados os dous depoimentos observa-se :

1.º Que referindo a testemunha a circumstancia de estar Monteiro na taverna de Abel e convidar á Sacramento para beber na taverna de Amorim, não dá a razão da preferencia que parece estabelecer, dava Monteiro á taverna de Amorim sobre a de Abel, onde estavam já a beber e onde por conseguinte poderiam ainda continuar a fazer a mesma cousa, o que reunido á insistencia que diz fazer Monteiro, dá lugar a suppor que mui de proposito Monteiro procurava conduzir Sacramento para a taverna de Amorim, o que não é exacto como se verá.

2.º Que referindo no inquerito a circumstancia de não ter Monteiro conseguido levar Sacramento para a taverna de Amorim, para onde se dirigira só, abrindo Amorim a porta da taverna e conversando com Monteiro, seguindo depois elle testemunha para sua casa, no depoimento, que prestou no summario, não refere taes factos pois que, dizendo que o paciente não quiz entrar para a venda de Amorim, que dizia ser seu inimigo, elle testemunha dirigira-se para sua casa e tratou de dormir.

3.º Que, dizendo no inquerito que —sabendo ter sido Sacramento ferido voltou e com outros companheiros o conduzio para a botica, sendo então José dos Anjos preso e o povo a correr atraz dos outros assassinos —no depoimento do summario melhor determinou os factos a mesma testemunha por quanto disse — que tratando de dormir, e passando um quarto de hora pouco mais ou menos, ouvio gritos na rua de—pega o assassino—e dirigindo-se para o lugar dos gritos, encontrou Manoel José do Sacramento com um ferimento no ventre, ouvindo dizer ás pessoas que alli estavam reunidas, a um que era João Claudino de Macêdo e a outro que era Antonio José dos Anjos, sendo mandante Manoel Gomes da Silva Amorim, sendo certo —que Claudino de Macêdo foi o unico que sahio correndo do lugar do delicto.—

Depondo sobre factos anteriores e posteriores ao crime, a testemunha nada vio quanto á pratica propriamente dita do crime, sendo que, no depoimento do *inquerito*, diz que não ouvio dizer o motivo que tiveram os réos para commetter o crime e nem se lembra dos nomes das pessoas que lhe disseram serem elles os autores.

Por conseguinte, dos dous depoimentos da testemunha, resulta : 1.º o facto de ter estado, na venda de Abel, o accusado Monteiro em companhia de Sacramento a quem convidára, insistindo mesmo, para que fossem ambos beber na venda de Amorim ; 2.º que, commettido o crime, diziam uns que o assassino era Anjos, e outros que era Macêdo ; 3.º que somente Macêdo correu e fugio do lugar em que o crime foi perpetrado ; 4.º que aquelles que diziam que o autor do crime fôra Anjos, diziam tambem que Amorim fôra o mandante.

Ouvido o accusado Monteiro sobre a circumstancia de ter estado na venda de Abel e depois na de Amorim, refere que, das 8 horas até 8 3/4 estivera na venda de Amorim ; que a esta hora, dirigira-se para a venda de Abel quasi confronte a de Amorim e que d'ahi retirou-se ás 9 horas e dirigio-se novamente para a taverna de Amorim, convidando Sacramento a beber na taverna deste.

Mais abaixo explica o mesmo Monteiro suas palavras quando diz :

« Que pelas 9 horas da noite quando voltou á taverna de Amorim vio esta fechada, mais póde observar que dentro da taverna fallavam diversas pessoas.

« Que elle respondente pedio a Amorim que *lhe désse vinho e que não fôra servido*, e que nessa occasião chegou Macedo, o qual e bem assim elle respondente demoraram-se da parte de fóra até as 9 horas e 3 quartos, retirando-se elle respondente, mas ahi ficando Macedo. »

Depondo no *summario da culpa* como sexta testemunha, Paulino Juventino de Souza, á fls. 59 dos autos, disse :

« Que indo domingo de Paschoa á travessa do Monteiro na venda de Abel de tal comprar cigarros, ahi encontrou o réo João Baptista Alves Monteiro bebendo em companhia de Manoel José do Sacramento e *como dessem 9 horas o dono da venda botou-os para fóra para fechar as portas*, e sahindo quiz Manoel do Sacramento ir para casa, o que não fez, porque o réo Monteiro disse-lhe que tinha outra venda para beber e dirigiram-se para o lado do gaz e elle testemunha dirigio-se para a rua Augusta á casa de um barbeiro de nome Firmino. Passada meia hora, pouco mais ou menos, passou Sacramento por ter recebido um ferimento, ouvindo elle testemunha nesta occasião ás pessoas que conduziam ao dito Sacramento que quem o tinha ferido tinha sido Antonio José dos Anjos por mandado de Amorim. Dirigindo-se depois elle testemunha para o lugar onde se dera o facto criminoso, ahi encontrou o réo José dos Anjos preso por differentes pessoas do povo, e ainda ahi ouvio dizer a todas as pessoas que se achavam presentes que quem tinha ferido a Sacramento tinha sido José dos Anjos, por mandado de Amorim, não podendo precisar os nomes das pessoas que lhe disseram, nem mesmo de algumas, porque não prestou attenção por ser dito por todos. Disse mais que ouvio dizer que entre o réo Amorim e o paciente havia inimisade por causa de contas de umas obras, não se lembrando tambem quem lhe dissera, porque foi dito pelo povo na occasião de se dar o crime. Disse finalmente que ouvio dizer algumas vezes ao réo José dos Anjos na venda de Amorim que elle por causa deste havia ainda de matar alguem. Disse ainda que nada sabe a respeito do réo Macedo. A requerimento do procurador do réo Amorim disse que não era inimigo do réo Amorim, que comprava na venda de Amorim, mas que sempre lhe pagou as contas. »

No *inquerito* o mesmo Paulino Juventino de Souza, como se vê dos autos á fls. 35 v., disse :

« Que no dia 13 do corrente, ás 9 horas da noite, mais ou menos, elle testemunha ouvio o indiciado João Baptista Alves Monteiro, insistindo com Manoel José do Sacramento para beber vinho, e Sacramento a recusar-se, que elle testemunha seguio seu caminho, e um quarto de hora depois encontrou Manoel José do Sacramento já ferido, sendo conduzido para a botica, ouvindo então dizer-se geralmente ter sido Amorim quem o havia mandado assassinar. Disse finalmente que vio um dos assassinos preso, e o povo a correr em seguimento aos outros, bem assim que por muitas vezes vio João Baptista Alves Monteiro, Antonio José dos Anjos e João Claudino de Macedo beberem juntos na taverna de Amorim, e este a trata-los com uma certa amisade, sendo que Antonio José dos Anjos declarava que por causa de Amorim havia de matar gente. »

Confrontados os dous depoimentos de Juventino, vê-se que, dizendo simplesmente, no *do inquerito*, a testemunha que ouvira o indiciado João Baptista Alves Monteiro insistindo com Manoel José do Sacramento para beber vinho, e Sacramento a recusar-se,—no depoimento do *summario da culpa* é mais explicita dizendo—que, indo á venda de Abel comprar cigarros ahi encontrou o réo João Baptista Alves Monteiro, bebendo em companhia de Manoel José do Sacramento *e como dessem nove horas, o dono da venda botou-os para fóra para fechar as portas*, e sahindo quiz Sacramento ir para casa, o que não fez, porque o réo Monteiro disse-lhe que tinha outra venda para beber e dirigiram-se para o lado do Gaz.

Portanto, a insistencia de Monteiro para irem para a venda de Amorim não foi porque houvesse o proposito de para alli attrahir Sacramento, porém porque a venda de Abel fôra fechada e elles lançados para fóra ! Eis explicada uma importante circumstancia que tanto concorreu para suppôr-se Monteiro como agente de Amorim quanto ás circumstancias necessarias para a perpetração do delicto.

Referindo que algumas vezes ouvira dizer ao réo José dos Anjos que, por mandado de Amorim, havia ainda de matar alguem e que por muitas vezes vira João Baptista Alves Monteiro, Antonio José dos Anjos e João Claudino de Macedo a beberem juntos na taverna de Amorim, e este tratal-o com certa amisade ; todavia a respeito de quem fosse o autor do crime, disse apenas a testemunha, que ouvira das pessoas que conduziam a Sacramento, que quem o ferira fôra Anjos, por mandado de Amorim, não podendo precisar os nomes das pessoas que lhe disseram, nem mesmo de algumas, porque não prestou attenção por ser dito por todos.

Depoz como segunda testemunha do processo o Sr. capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, o qual, segundo vê-se dos autos a fls. 49 v., disse :

« Que no dia 13 de abril proximo passado, estando em uma casa á rua do Marquez de Herval, ás nove horas e meia da noite, pouco mais ou menos, ouvio gritos pedindo soccorro, e correndo para lá encontrou o paciente Manoel José do Sacramento ferido e o réo Antonio José dos Anjos junto do lugar onde estava o ferido, botando uma cousa que não sabe o que foi, por baixo da porta da venda de Amorim, apagando-se immediatamente uma luz que havia dentro da venda, prendendo elle testemunha immediatamente a Antonio José dos Anjos.

« Disse que, na occasião que chegou junto do paciente, este lhe dissera que quem o tinha ferido tinha sido Antonio José dos Anjos, por mandado de Manoel Gomes da Silva Amorim, o que elle testemunha tem ouvido dizer geralmente por todas as pessoas da freguezia de S. José.

« Disse, a requerimento do Dr. promotor, que o motivo que determinára a pratica do crime fôra a intriga que mantinha Amorim contra o offendido, e que o mesmo crime fôra commettido por paga, não sabendo entretanto da razão da intriga.

« Disse mais que, na occasião em que prendia Antonio José dos Anjos, appareceu-lhe o réo Monteiro sem chapéo, e dizendo que o assassino era Antonio José dos Anjos. A requerimento do advogado de Monteiro, disse que não se achava no lugar do delicto, chegando pouco depois, e que nessa occasião não foi preso. Disse, a requerimento do advogado de Antonio José dos Anjos, que em acto continuo, ouvio de Manoel José do Sacramento, que quem o tinha ferido foi Antonio José dos Anjos, o qual estando presente, elle testemunha o prendeu.

« Disse mais que não só ouvio do paciente que o autor do ferimento fôra Antonio dos Anjos, como ouvira dizer o mesmo a Monteiro, que lhe afiançou ser o mesmo que lhe havia fallado o paciente.

« Disse finalmente que distingue bem Antonio José dos Anjos de Macedo. »

No *inquerito* o Sr. capitão Madeira disse ;

« Que no dia 13 do corrente, pelas nove horas e meia da noite, mais ou menos, estando elle nas proximidades da travessa do Monteiro, ouvindo um grito de soccorro na mesma travessa, lá se dirigio apressado, e vendo um individuo abaixado a deitar o quer que seja por debaixo da porta da taverna de Manoel Gomes da Silva Amorim, prende a este individuo que depois reconheceu nesta subdelegacia ser Antonio José dos Anjos, e nessa prisão foi auxiliado por um tal Francisco Carpina, notando então que immediatamente apagaram a luz no interior da taverna, cujas portas estavam fechadas, não sabendo elle testemunha se alguma dellas se achava simplesmeete serrada.

« Disse mais, que depois de preso Antonio José dos Anjos, approxima-se João Baptista Alves Monteiro, e diz-lhe que José dos Anjos é o assassino.

« Disse mais que immediatamente á prisão de Antonio José dos Anjos, voltando elle testemunha, vio prostrado por terra e banhado em sangue, Manoel José do Sacramento, o qual disse-lhe ter sido Amorim quem mandára feril-o.

« Disse finalmente que tratou sómente de recolher Antonio José dos Anjos á prisão, e deixou que o povo cuidasse no ferido e perseguisse aos outros assassinos, como fizeram. »

Confrontados os depoimentos do Sr. capitão Madeira, vê-se : 1.º, que elle depõe o facto no processo de modo um pouco differente do que depozera no processo : no inquerito disse — que ouvindo um grito de soccorro na mesma travessa (do Monteiro) para lá se dirigio apressado, e vendo um individuo abaixado a deitar o quer que seja por baixo da porta da taverna de Manoel Gomes da Silva Amorim, prendeu a esse individuo, que depois reconheceu nessa subdelegacia ser Antonio José dos Anjos — e mais abaixo — que immediatamente á prisão de Antonio José dos Anjos, voltando-se elle testemunha, vio prostrado por terra e banhado em sangue Manoel José do Sacramento, o qual disse-lhe ter sido Amorim quem mandára feril-o. »

Assim por este depoimento, á prisão de Anjos precedeu a declaração que fizera Sacramento ; no entretanto, depondo no summario o Sr. capitão Madeira disse que — « correndo para lá (travessa do Monteiro) encontrou Manoel José do Sacramento ferido, botando uma cousa que não sabe o que foi por baixo da porta da venda de Amorim, prendendo elle testemunha immediatamente a Antonio José dos Anjos » — Donde resulta que, por este ultimo depoimento, ao contrario do inquerito, sómente depois que vira Sacramento ferido foi que prendêa a Antonio José dos Anjos !

No inquerito diz sómente que — « Sacramento lhe dissera que quem o mandára ferir foi Amorim » e no summario diz que — « na occasião que chegou junto do paciente este lhe dissera que quem o tinha ferido tinha sido Antonio José dos Anjos por mandado de Manoel Gomes da Silva Amorim. »

No inquerito diz que — « prendêa o individuo que depois reconheceu na subdelegacia ser Antonio José dos Anjos » — e no processo assevera que — « chegando junto do paciente este lhe dissera que quem o tinha ferido tinha sido Antonio José dos Anjos » — *variante* esta que precisa de explicação e que não póde ter outra senão que Sacramento não pronunciára o nome de Anjos, e sómente o indigitára por signaes ou mesmo apontando para elle, circumstancia que é de summa importancia, como depois veremos.

Asseverou ainda o Sr. capitão Madeira que — « o motivo que determinára a pratica do crime fôra a intriga que mantinha Amorim contra o offendido, e que o mesmo crime fôra commettido por paga » ; — porém, não tendo affirmado quem fôra o assassino e sómente referindo-se ao que lhe disseram Monteiro, Sacramento e outros, é claro que não é de sciencia propria que diz o Sr. Madeira que a origem do crime fôra a intriga de Amorim e que o crime fôra commettido por paga, e por conseguinte, essas palavras estão subordinadas ao modo por que depõe em relação ao ponto principal, isto é, se falla em intriga ou paga é tambem por ouvir dizer.

Depondo como quarta testemunha do summario da culpa, João Nicoláo de Paiva como se vê de fls. 55, disse :

« Que não sabe do negocio que houvera entre Amorim e Manoel José do Sacramento, porém, que estando na janella de sua casa no dia treze de abril proximo passado, pelas nove horas e tanto da noite, ouvio um grito de soccorro e dirigindo-se para lá elle testemunha encontrou ferido Manoel José do Sacramento com um ferimento no ventre, e já preso pelo capitão Madeira e Francisco Carpina o réo José dos Anjos, então ouvio elle testemunha dizer a pessoas que ahi se achavam presentes que Sacramento havia sido ferido por José dos Anjos mandado por Amorim. Disse mais que o réo José dos Anjos era da intimidade de Amorim em cuja venda sempre estava dizendo constantemente que havia de tirar um do bando, o que foi ouvido por elle testemunha muitas vezes. »

« Disse finalmente que, na occasião que foi ferido Sacramento, todos disseram ter sido mandante Amorim, porque Francisco de tal e José Francisco, ambos carpinas, viram Amorim apontar para o paciente e partirem contra o dito paciente, José dos Anjos e Macedo, não sabendo e nem ouvindo dizer que houvesse inimisade entre Amorim, José dos Anjos, Macedo e o paciente. Disse, a requerimento do advogado de Monteiro que compareceu ao lugar do delicto onde encontrou Antonio José dos Anjos, já preso, não tendo visto Monteiro senão no dia seguinte e que não lhe consta ter sido preso no mesmo dia. »

Depondo no inquerito, o mesmo João Nicoláo assim se exprimio :

« Que no dia treze do corrente ás nove horas e meia da noite, pouco mais ou menos, estando elle testemunha á janella da casa de sua residencia á travessa do Monteiro, proximo ao estabelecimento do indiciado Manoel Gomes da Silva Amorim, vio Manoel José do Sacramento a gritar aquem del-rei que me mataram — e immediatamente Antonio José dos Anjos agarrado e o povo a correr atraz de outros individuos que elle testemunha soube depois chamarem-se João Claudino de Macedo, João Baptista Alves Monteiro e Manoel Gomes da Silva Amorim, sendo que com algum espaço vio Amorim agarrado pelo povo que o perseguia. Disse mais que via sempre o indiciado Antonio José dos Anjos no estabelecimento de Amorim, que o tratava com muita amisade e que por muitas vezes ouvio o mesmo indiciado José dos Anjos dizer no estabelecimento de Amorim que havia de tirar um do bando, expressão esta que a elle testemunha sempre pareceu perigosa. »

Os dous depoimentos da testemunha, se bem que de pouco alcance, offerecem tambem suas variantes, que não devemos deixar passar despercebidas : No *inquerito*, diz a testemunha que estando á janella de sua casa, na travessa do Monteiro, proximo ao estabelecimento do indiciado Amorim *vio Manoel José do Sacramento gritar a quem de el-rei que me mataram* e immediatamente Antonio José dos Anjos agarrado, no entretanto que, no *summario* da culpa, depoz a testemunha que ouvio um grito de soccorro e, dirigindo-se para lá, encontrou ferido Manoel José do Sacramento com um ferimento no ventre, e já preso pelo capitão Madeira e Francisco Carpina o réo Antonio José dos Anjos.

Refere a testemunha que Antonio José dos Anjos era da intimidade de Amorim em cuja venda sempre estava, dizendo constantemente que havia de tirar um *do bando*, o *que* foi ouvido pela testemunha.

Alludindo á occasião em que Sacramento fôra ferido, diz finalmente a testemunha que *todos disseram ter sido mandante Amorim* porque Francisco de tal e José Francisco, ambos carpinas, viram Amorim apontar para o paciente e partirem contra dito paciente, Antonio José dos Anjos e Macedo.

Esta parte do depoimento como veremos mais tarde, tem sua importancia quando nomeia os nomes dos dous individuos que disseram ter visto Amorim apontar para Sacramento, quando diz que ambos *eram carpinas!*

Severiano Avelino de Albuquerque, quando depondo como 5ª testemunha do summario da culpa a fls. 56 v. dos autos, disse que estando dia de paschoa das oito e meia para nove horas da noite, em casa de João de Nicoláo, na travessa do Monteiro, veio chamal-o Francisco Emiliano para effectuar uma prisão, visto terem assassinado Manoel José do Sacramento e seguindo elle testemunha para o lugar onde se deu o facto encontrou com effeito ferido a Sacramento, que elle testemunha mandou para a botica para ser curado e seguir em perseguição dos criminosos, ao voltar a quina do becco do Monteiro vio dous vultos que lhe disse Francisco Emiliano serem os criminosos, e seguindo elle testemunha atraz dos criminosos desappareceram por causa da agglomeração de povo ; nesse interim grita por elle testemunha, Francisco Emiliano—cá está um delles—, e dirigindo-se elle testemunha para lá encontrou o réo José dos Anjos abaixado na porta da venda de Amorim, com a mão por baixo da porta, e foi de novo intimado á voz de prisão por elle testemunha, pois já tinha sido intimado pelo capitão Madeira e Francisco Emiliano, só se levantando e entregando-se á elle testemunha.

Disse que perguntando elle testemunha á José dos Anjos o que fazia elle naquella posição, respondeu-lhe José dos Anjos que estava comprando gaz, porém que o povo dizia que elle estava botando uma faca.

Disse mais que, na occasião em que chegou ao lugar do conflicto, ouvio ás pessoas que ahi estavam presentes que o mandante do delicto era Amorim, ouvindo no outro dia dizer que José dos Anjos tinha sido ajudado, na perpetração do crime pelo soldado Macedo. Disse finalmente que attribue o crime a Amorim, porque era inimigo de Sacramento e por causa de uma obra de marceneria que mandou o dito Amorim fazer por Sacramento, não sabendo elle testemunha que obra foi esta, assim como não ouvio dizer que houvesse inimisade entre José dos Anjos, Macedo e o paciente. Disse finalmente que ouvio dizer sobre o réo Monteiro que era amigo de Amorim, em casa de quem tinha o dito Amorim sua amasia, e que por isso é provavel que Monteiro soubesse do facto. Disse, a requerimento do Dr. promotor publico, que José dos Anjos, quando foi preso estava vestido com palitot de alpaca amarella, que de noite parecia branca, calça branca, chapéo do chile, que elle testemunha reconhece ser o mesmo que o réo tem na mão.

Depondo no inquerito, o mesmo Severiano Avelino de Albuquerque disse a fl. 33 dos autos :

« Que no dia 13 do corrente, estando elle á travessa do Monteiro, á porta de João Nicoláo, fôra chamado por Francisco Carpina para acudir Sacramento que estava ferido, e seguindo o encontrou por terra banhado em sangue, bem assim Antonio José dos Anjos agachado á porta da taverna de Amorim, sendo incontinente preso, e o povo a correr atraz dos outros. Disse mais que algum tempo depois vio Amorim preso pela gente que o perseguia. Disse finalmente, que os indiciados José dos Anjos, João Claudino e Monteiro conviviam muito na taverna de Amorim accrescentando que de tempos a esta parte ouvia dizer na travessa do Monteiro, que Amorim estava inimigo de Sacramento em consequencia de ajustes de contas. »

Do depoimento que prestou a testemunha, no processo ou mais propriamente summario da culpa, resultam tres circumstancias novas que veem a ser : primeira que José dos Anjos, explicando o que fazia abaixado na porta da venda de Amorim, dissera que estava comprando gaz, quando o povo pretendia que estava deitando uma faca ; 2 que a causa da inimisade entre Amorim e Sacramento fôra uma obra de marceneria, que Amorim mandou fazer por Sacramento ; 3 que José dos Anjos, quando foi preso, vestia um palitot de alpaca amarella, que de noite parecia branca, calça branca, chapéo de Chile, circumstancia esta que, mais tarde, tambem veremos ser muito importante para a questão de saber-se quem na realidade foi o assassino de Sacramento.

No seguinte artigo, em que teremos de occupar-nos com os depoimentos das outras testemunhas, faremos reflecções sobre os resultados dos depoimentos que ficam acima transcriptos, pois que, sómente confrontados os factos anteriores e posteriores, referidos pelas testemunhas de que acima nos occupamos, com aquelles que foram concomitantes com o crime, poder-se-ha explicar os depoimentos das testemunhas que se dizem *presenciaes*.

I

Recife, 24 de maio de 1877.

João Francisco Teixeira.

Granito

Do Granito nos escrevem o seguinte :

Falleceu no dia 30 do mez passado (abril) victima de antigos padecimentos o major Dario José Peixoto e Silva, deixando uma numerosa familia, composta de 13 filhos, 49 netos e alguns bisnetos. Nasceu o major Dario, em setembro de 1811, tinha conseguintemente 66 annos.

Tendo sempre militado entre os liberaes, não adherio a liga, pelo que uma perseguição inaudita se levantou contra sua familia, o que o fez assignar o gremio conservador, a cujo partido dedicou seus serviços até a morte.

Exerceu diversos cargos de eleição popular, como juiz de paz e vereador da camara, não só nesta villa como na antiga do Exú.

Tendo sido nomeado pelo conselheiro Chixorro da Gama, quando presidente desta provincia, major da guarda nacional, nunca tirou a patente. O finado era um bom cidadão, amigo extremoso, e sobretudo um excellente pai de familia, e teve a rara felicidade de morrer cercado de todos os seus filhos, á excepção de um que andava ausente tratando de seus negocios.

O major Dario, foi bem feliz neste mundo, porque deixou todos os seus filhos maiores e decentemente collocados.

O seu enterro foi bastante concorrido, sendo o seu cadaver conduzido por seus numerosos amigos que o acompanharam até o cemiterio.

Deus se queira compadecer de su'alma e dar-lhe o premio que ella merece.

A' sua familia os nossos sentidos pezames.

—

Algumas pessoas que desejam ver desenvolvida nesta provincia a cultura do café, resolveram organisar uma sociedade que especialmente se encarregue de promover tão util idéa, e para isto convidam a todos e quantos se interessam por esta causa a comparecerem no domingo 27 do corrente ao meio dia, á rua do Imperador n. 83 1.º andar, escriptorio do Sr. Dr. Nascimento Portella, afim de resolver-se sobre a organisação dessa sociedade.

Curso nocturno

DE

Francez, pratico e theorica

POR

E. U. MAZERON

Rua do Imperador n.14, 1º andar.

das 6 1/2 ás 8 horas da noite, ás 2ª, 4ª e 6ª feiras.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

N. 303. —Como e de que modo cresce o cabello.—O nutrimento do cabello igual ao das flôres, se obtem, principalmente pela absorvição das raizes. Se a terra se secca e as raizes das flôres ficam sem a necessaria humidade, ellas murcham e perdem suas bellas côres ; e se o craneo aonde estão plantadas as raizes donde nascem as fibras do cabello, se acha secco e entorpecido, o cabello se torna aspero, sem lustre e as cans apparecem. O *Tonico Oriental* remedêa esse mal, reanimando a cutis entorpecida e inerte, excitando suavemente as raizes e os diminutos vasos do sangue, e renovando por assim dizer, a processo vegetal. A acção reproductiva desta preparação é milagrosa, e promptamente transforma uma cabelladura rala, debil e aspera, em espessas, lustrosas e macias madeixas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE MAIO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão de Aracajú, sem inspecção, 5$800 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 e 24 1/4, e do banco 24 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 122 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	576:523$147
Idem do dia 25	27:950$326
	604:473$473

Descarregam hoje 26 de maio de 1877

Lugar inglez *Harry Keslak*, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar.

Vapor inglez *Elbe*, varios generos e bagagens para alfandega.

Vapor inglez *Lalandé*, (esperado) varios generos para alfandega.

Brigue americano *J. L. Bowen*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Patacho hespanhol *Venancio*, café para o trapiche Rocha.

Importação

Brigue inglez *Rabeca*, entrado de Hamburgo em 25 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou :

Azul ultramar 1 caixa a F. Coimbra & C. Assucar candi 1 caixa a Augusto Caors. Amostras 9 volumes a diversos.

Bacalhão 25 caixas a Manoel Duarte Figueiredo. Barras de ferro 1,000 a Samuel P. Johnston & C., 200 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Cerveja 132 caixas a Otto Bohres & Successores. Chaminés 1 caixa aos mesmos, 8 a Soares Castro & C., 1 a Antonio Gonçalves Torres. Cevada gerimnada 200 garrafões a Mathias A. Villarouca. Chapas de marmore 2 ao consignatario. Cimento 300 barricas ao mesmo, 15 a Carneiro Silva & C. Canela 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chapéos 1 caixa a J. Christiani & C. Cidra 25 caixas a Fernandes & Irmão. Couros 2 caixas a Estevão da Cunha Medeiros. Cominho 15 garrafões a Ramos & Carvalho.

Drogas 2 caixas a Hermes de Souza Pereira, 20 a Otto Bohres & Successores, 1 a Manoel Alves Barbosa, 4 e 15 barricas a Manoel da Silva Faria.

Ether 1 caixa aos mesmos.

Frascos vasios 3 caixas a Bartholomeu & C. Ferragens 1 caixa a Vaz & Leal, 1 a Otto Bohres & Successores. Fio 1 caixa a Firmino & Ferreira.

Genebra 50 caixas a Manoel Duarte de Figueiredo. Garrafões vasios 800 a Domingos Ferreira da Silva & C., 380 a Ramos & Carvalho, 500 a Ferreira da Rocha & Pinto.

Lã 4 caixas a Antonio da S. Faria. Lupulo 1 caixa a Mathias A. Villarouca. Linhaça 1 barrica ao mesmo. Lentilhas 10 garrafões a Ramos & Carvalho.

Miudezas caixas a T. Coimbra & C., 1 a Lehmann Freres, 1 a Manoel da S. Faria & C., 2 ao consignatario, 1 a João da Rocha & Silva, 3 a Vaz Junior & C., 1 a Augusto Caors, 5 a Otto Bohres & Successores, 1 a Oliveira Bastos & C. Mobilia 10 caixas a Pacheco & Azevedo. Machinas 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Madeira de pinho 240 pranchões á ordem.

Objectos de vime 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Ditos de barro 3 caixas a João da Rocha e Silva, 1 a Antonio Gonçalves Torres.

Perfumarias 1 caixa a F. Coimbra & C., 1 a Vaz Junior & C. Parafina 4 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 4 a F. J. dos P. Guimarães. Pós pretô 1 barrica a Firmino & Ferreira. Pregos 34 barris á ordem. Phosphoros 15 caixas a Paulino José da Costa Amorim, 8 a Parente Vianna & C., 6 á ordem, 20 a Moreira Halliday & C., 5 a Manoel Duarte Figueiredo, 10 a Monteiro & Irmão, 4 ao consignatario, 10 a Ferreira da Rocha & Pinto, 10 a Lebre Reis & C., 15 a Soares d'Amaral & C., 10 a José Maria Palmeira, 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Carneiro Silva & C., 5 a Fernandes da Costa & C. Papel de embrulho 3 fardos a Firmino & Ferreira, 100 a Souza Bastos & C., 400 a Ferraz & Pereira, 426 a Ferreira da Rocha & Pinto, 300 a Carneiro Silva & C., 10 a Augusto Caors. Palhinha 2 caixas a Otto Bohres & Successores, 3 fardos á ordem. Pimenta 30 saccos a Souza Bastos & C., 20 a Fernandes da Costa & C.

Quinquilharia 1 caixa a C. S. Hawkes & C., 1 barrica a Von Sohsten & C.

Sagú 15 garrafões a Ramos & Carvalho.

Tinta 4 barricas a Otto Bohres & Successores. Tranças 1 caixa a T. Coimbra & C.

Vidros 5 caixas a Francisco Paula Gomes, 10 a Soares Castro & C., 2 a Antonio Gonçalves Torres, 5 a Manoel Alves Barbosa, 3 a Otto Bohres & Successores. Ditos para vidraças 35 caixas a Samuel P. Johnston & C. Vinho 100 caixas á ordem, 50 a Manoel Duarte Figueiredo. Velas 100 caixas a Manoel Duarte Figueiredo, 200 á viuva Leitão Guerreiro & C., 100 a Fernandes da Costa & C.

—

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou :

Algodão 429 saccas a L. Robilliard & C. Araruta 2 barricas á ordem.

Bacalhão 200 barricas a Mendes Lima & C. Couros seccos salgados 114 á ordem.

Farinha de mandioca 498 saccos ao consignatario, 28 á ordem, 313 a Francisco José Gonçalves Torres. Farelo 189 saccos ao mesmo. Feijão 10 saccos a Beltrão & Oliveira. Fumo 1 rolo á ordem.

Milho 393 saccos á ordem, 143 a Francisco G. Torres.

Objectos para telegrapho 5 caixas ao estacionario de Pernambuco.

Pipas vasias 8 á ordem.

Sebo 4 barricas á ordem.

Tinta 1 barrica a Manoel G. Ayres.

—

Barca nacional *Mimosa*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Alhos 1,500 resteas.

Bagres seccos 800.

Couros de refugo 35.

Tainhas 2,000.

Xarque 263,415 kilos á ordem.

—

Patacho hespanhol *Venancio*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Domingos da Silva Torres, manifestou :

Café 250 saccos a Phipps Brothers & C., 245 ao consignatario.

Pipas vasias 100 a Alfredo Ferreira Baltar.

Xarque 76,980 kilos ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE MAIO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram : para Liverpool, F. H. da Silva Guimarães 18 fardos com 1,200 kilos de raizes medicinaes ; C. C. Coutinho 2, 00 pontas de boi.

No vapor inglez *Elbe*, carregou : para o Rio da Prata, M. L. Paes Barreto 500 barricas com 60,977 kilos de assucar branco.

Portos do interior

No brigue allemão *Scocia*, carregaram : para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 80 pipas com 4,800 litros de aguardente.

No vapor nacional *Pará*, carregaram : para o Rio de Janeiro, F. H. de Sá Leitão 15 saccas com 953 kilos de lã barriguda ; viuva Ferreira Maia & C 7 volumes com 240 litros de vinho de jurubeba.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram : para Mossoró, Satyro Cordeiro 20 barris com 2,400 litros de mel.

Para Macáo, M. A. Alves 5 saccos com 225 kilos de arroz.

Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram : para Macáo, F. Rocha & C. 1 barrica com 80 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	9:722$112
Idem do dia 25	372$545
	10:094$657

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 23	17,801
No dia 24	
Vapor inglez Harry Kislake	249
	18,050

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 24	18,391
No dia 25	
Primeira porta	203
Segunda porta	155
Terceira porta	523
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	19,272

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 24	27
No dia 25	
	27

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 24	5
No dia 25	1
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	28:743$766
Idem do dia 25	1:644$640
	30:388$406

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	82:457$267
Idem do dia 25	8:597$109
	91:054$376

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra o fogo

Os abaixo assignados avisam ao publico que a pedido do fallecido agente desta companhia, ratificado depois pelos respectivos directores, em carta que lhes dirigiram, estão promptos a tomar qualquer seguro de hoje em diante, conforme os estatutos, assignando *recibos provisoriamente* até que seja nomeado agente effectivo, sendo que até hoje se haviam limitado tão somente á renovação de seguros já existentes.

Abril 28 de 1877.

Brown, Thomons & C.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos : TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias. MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Bahia e escala—15 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 298 toneladas, commandante Manoel Antonio de Souza Beltrão, equipagem 14, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus.

Rio Grande do Sul—30 dias, barca brasileira *Mimosa*, de 287 toneladas, capitão Fernando Pereira, equipagem 12, carga 233,670 kilos de carne ; a Baltar, Oliveira & C.

Rio de Janeiro — 21 dias, patacho hespanhol *Venancio*, capitão Benito Bofeil, equipagem 11, carga 76,980 kilos de carne e café ; a Domingos da Silva Torres.

Hamburgo—45 dias, brigue inglez *Rebecca*, de 229 toneladas, capitão Evan Gloyd, equipagem 8, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro —16 dias, brigue nacional *Izabel*, de 313 toneladas, capitão José Marques Vianna, equipagem 10, carga farinha de mandioca, café e outros generos ; a José da Silva Loyo & Filhos.

Southampton, Lisboa e S. Vicente—16 dias do primeiro porto e 6 ultimo, vapor inglez *Elbe*, de 1,772 toneladas, commandante G. Herbert, equipagem 113, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

Edital n. 433

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convido aos senhores abaixo mencionados, para recolherem no prazo de 30 dias, os saldos das quantias que por este thesouro lhes foram adiantados, quando eram commissarios de policia, sob as penas da lei.

Joaquim de Siqueira Cavalcante	3$224
Manoel Francisco Pessoa da Cunha	41$666
Sebastião Raymundo Caminha	83$322
Luduvico Nunes da Cunha Machado	79$536

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de maio de 1877.

Servindo de secretario,

L. Epiphanio de Souza.

Edital n. 113

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas, por falta de licitantes, 50 caixas, marca Z e contramarca P, contendo garrafas com agua florida, pesando 270 kilos, no valor official de 504$, vindas no navio inglez *Argel*, descarregadas em 10 de junho de 1876, consignadas a Johnston Pater & C. e annunciadas por edital n. 112, se trasfere a arrematação das mesmas, pela terceira e ultima vez, para as 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 25 de maio de 1877. — O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, relativa ao exercicio de 1874-1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 17 de maio de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima das freguezias de Santo Antonio no exercicio de 1874-1875

(Continuação)

Travessa da Matriz n. 1.— Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	16$200
Marcilio Dias n. 1.—Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	5$400
Santa Thereza n. 60. — Irmandade de N. Senhora do Terço	21$600
Paraizo n. 23. — Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	27$000
Estreita do Rosario n. 9.—A mesma	32$400
Fogo n. 2.—A mesma	6$750
Idem n. 1.—A mesma	10$800
Idem n. 3.—A mesma	19$980
Idem n. 7.—A mesma	12$960
Lomas Valentinas n. 18. — A mesma	27$000
Idem n. 3.—Viuva de Irinêo José de Azevedo	10$200
Imperador n. 2. — João da Cunha Magalhães	126$460
Idem n. 38. — Viuva e herdeiros de João Henriques da Silva	243$000
Idem n. 73.—Os mesmos	170$000
Duque de Caxias n. 34.—Os mesmos	173$995
Idem n. 30.—Os mesmos	136$000
Barão da Victoria n. 46.—Os mesmos	171$000
Estreita do Rosario n. 45.— Os mesmos	72$000
Imperador n. 52. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	135$000
Roda n. 39.—Os mesmos	86$400
Duque de Caxias n. 8. — João e outros	32$400
Larangeiras n. 19.—Os mesmos	27$000
Duque de Caxias n. 54. — João Ignacio de Medeiros Rego	10$854
Idem n. 15. — José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro	32$400
Idem n. 63. — José Pereira Cesar	64$800
Barão da Victoria n. 10 — Viuva e herdeiros de José Joaquim Lourenço da Costa	72$000
Idem n. 18. — Joaquim de Souza Silva Costa e outros	64$800
Idem n. 40. — José Gonçalves da Fonte	108$000
São Francisco n. 64. — O mesmo	32$400
Trincheiras n. 38.—Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira	17$846
Larangeiras n. 12. — Joaquim Francisco Regis dos Reis Carvalho e outros	75$600
Trincheiras n. 30. — João Bernardino de Castro Rios	27$000
Paulino Camara n. 4[illegible]. — O mesmo	4$860
Travessa do Carmo n. 15.— O mesmo	15$120
Idem n. 17.— O mesmo	12$920
Largo do Carmo n. 3. — O mesmo	59$400
Larangeiras n. 3.— Joaquim Antonio Silveira	27$000
Largo do Paraizo n. 4.—José Pedro Gaio de Miranda e outro	37$800
Idem n. 8.—Joaquim Lopes de Almeida	86$400
Idem n. 10.— José Pinto de Magalhães	21$600
Idem n. 20. — Herdeiros de José da Fonceca Telles	8$100
Larga do Rosario n. 20. — Dr. João Ferreira da Silva	144$000
Estreita do Rosario n. 34.— O mesmo	115$200
Penha n. 2.—O mesmo	42$120
Larga do Rosario n. 50. — Dr. João Antonio de Souza Beltrão A. Pereira	59$400
Estreita do Rosario n. 12. —Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha	51$840
Idem n. 31.—José Moreira da Silva	172$000
Roda n. 56. — José da Silva Moraes	16$200
Travessa da rua Bella n. 10. —Joanna Rosaria Guimarães Machado	32$400
Idem n. 12.— José dos Santos Aguiar	12$960
Idem dos Quarteis n. 22.— Herdeiros de Joaquim José Vieira	18$000
Idem n. 2[illegible]. — José Domingues Codeceira	37$800
Pedro Affonso n. 22. — O mesmo	32$400
Becco do Calabouça n. 5 A. —Dr. José Rufino Pessoa de Mello	6$480
Idem da Matriz n. 1. — O mesmo	10$800
Marcilio Dias n. 47.—O mesmo e outro	12$420
Idem n. 13. — Joaquim Manoel de Barros	3$240
Travessa das Flores n. 3.— Joaquim Pereira Arantes	10$800
Paulino Camara n. 4. — O mesmo	18$900
Fogo n. 43.—O mesmo	10$800
Travessa do Livramento n. 13.—O mesmo	8$640
Largo do Carmo n. 18. — José Ferreira Barcellar e outras partes	55$545
Travessa da Bomba n. 10. Joanna Maria da Trindade	24$840

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Esta secretaria faz publico que foram archivados os seguintes contratos de sociedades commerciaes:

De Cupertino, Bezerra & C., de cuja firma fazem parte José Cupertino dos Santos Ozoria, Antonio da Costa Oliveira Maia e Agostinho Bezerra da Silva Junior, com o capital de.... 5:000$, para o commercio, de seccos e molhados e de qualquer outra especulação admittida por lei, nesta cidade.

Do barão de Mesquita e Evaristo Juliano de Sá, sendo este cedente áquelle, em partes iguaes, de todos os direitos e vantagens que lhe possam resultar do contrato celebrado com a presidencia desta provincia para a construcção de um matadouro publico e acquisição de terrenos para logradouro do gado destinado ao consumo da cidade e municipio do Recife, com o capital de 160:000$. Cumprindo declarar que o presente contrato de sociedade commercial, foi archivado em observancia da resolução do conselho de estado de 24 de abril ultimo.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 22 de maio de 1877.—O secretario, *Julio Guimarães.*

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que na semana finda foram registradas as marcas, contratos, distratos e matricula infra.

Marcas

De Firmino & Ferreira, negociantes domiciliados e estabelecidos nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 31, com pharmacia e drogaria, uma marca em forma de circulo, com um emblema representando a fé, esperança e caridade, contendo na parte superior a denominação—pharmacia dos pobres—e na parte inferior a inscripção—marca registrada.

De José Francisco Xavier, domiciliado e estabelecido nesta cidade, á rua da Imperatriz n. 84, com fabrica de cigarros, uma marca com

um desenho de um soldado com a denominação—viva tropa fandanga.

De Antonio Francisco da Cruz, domiciliado e estabelecido nesta cidade, á rua estreita do Rosario n. 36, com fabrica de cigarros, que pretende distinguir com a marca em forma de circulo, tendo no outro como emblema a corôa imperial, e abaixo desta, n. 36.

De José Pereira Santos, domiciliado e estabelecido nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 1, com sua casa de commercio de miudezas, uma marca contendo a photographia da frente do edificio, com a denominação—novo bazar do Recife.

Contra os:

De Tiburcio Valeriano Baptista & C., de cuja firma fazem parte dito Tiburcio e Alfredo Ferreira, com o capital de 5:000$, para o commercio nesta cidade, de drogas a retalho e manipulação de medicamentos.

De Guimarães & Monteiro, de cuja firma fazem parte José Nunes Guimarães e Antonio Maria Monteiro, com o capital de 10:000$, para o commercio de fazendas a grosso e a retalho, e outros artigos na cidade de Maceió, provincia das Alagoas.

De Antonio Ferreira de Carvalho e Bernardo José de Araujo, com o capital de 40:000$, para o commercio nesta cidade, de generos de estiva, por grosso.

De Antonio Alves Lebre e Antonio Joaquim da Silva Reis, sob a firma de Silva & C., com o capital de 11:242$580, para o commercio nesta cidade, de seccos e molhados, por grosso e a retalho.

De Raphael Blanco Canedo, Domingos Blanco Canedo e André Villaverde Blanco, sob a firma de Raphael, Irmão & C., com o capital de 5:960$733, para o commercio nesta cidade, de fornecimentos de comedorias.

De José de Figueiredo Reis e Silva e Antonio José Moreira, sob a firma de Reis e Silva & Moreira, com o capital de 11:155$891, para o commercio de fazendas, nesta cidade.

Prorogação:

De Rodrigues & Monteiro, de cuja firma fazem parte Antonio Henrique Rodrigues e Custodio Francisco Martins, com o capital de 80:000$, para o commercio de compra e venda de assucar, nesta cidade.

Distratos:

De José Elias de Moura & C., de cuja firma faziam parte dito Moura e José Joaquim da Silva Maia, ficando este de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta sociedade.

De Alcoforado Vieira & C., de cuja firma eram socios Antonio Annes Vieira de Souza e o fallecido Manoel de Araujo Alcoforado, representado hoje pelos seus herdeiros, ficando o ex-socio Vieira de Souza de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta sociedade, e dando os herdeiros por dissolvida e liquidada dita sociedade.

De Antonio Joaquim da Silva Brito e Francisco Rodrigues Martins, sob a firma deste & C., ficando o socio Martins de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta sociedade.

De Manoel Francisco Poças & C., de cuja firma faziam parte dito Poças e Manoel Francisco Ferreira, ficando o primeiro ex-associado de posse do activo e responsavel pelo passivo social.

Matricula.

Henrique Leite Pereira Jardim, subdito portuguez, de 31 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com sua casa de commercio de fazendas, foi admittido á matricula de commerciante no dia 17 do corrente.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 21 de maio de 1877.

O secretario,
Julio Guimarães.

Juizo de ausentes

Tendo-se sequestrado, a requerimento do Dr curador geral de ausentes, em poder de Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins, testamenteiro de Francisco Manoel de Almeida Catanho, os legados deixados por aquelle finado aos legatarios ausentes Luiza Joaquina, Anna, Demetrio, Julia, Maria Rosa de Souza Pacheco, Francisca Rosa de Souza Pacheco, Jeronyma Maria de Souza Pacheco e Maria das Mercês; são pelo presente chamados, de ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, os mesmos legatarios, ou seus herdeiros e successores, afim de habilitarem-se nos termos do art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 26 de abril de 1877.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Monte pio popular pernambucano

De ordem do Sr. director convido a todos os socios para assistirem a missa da SS. Trindade, na igreja do Livramento, ás 9 horas do dia 27 do corrente mez, e em seguida a sessão da assembléa geral, na séde da associação.

Recife, 24 de maio de 1877.—O secretario,
José Luiz da Costa Rocha.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua d Vigario Tenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 58.º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas, que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geograhico Pernambucano

Por esta secretaria se faz publico que a séde do Instituto foi mudada para o edificio *Escola Modelo*, lado sul, cuja entrada fica em frente á rua Marquez do Herval. De hoje em diante podem alli dirigir-se os Srs. socios e quaesquer pessoas que se dignarem visitar o mesmo Instituto. Secretaria do Instituto, 24 de maio de 1877.—Salvador Henrique de Albuquerque, secretario perpetuo.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção

A. Allonso H., Anna Thereza de Moura, Augusto Stoffmann, Antonio de Oliveira e Souza, Clemente Joaquim da Costa, Estevão Leandro, Francisco Alves (padre), Francisco Pereira Ferraz, Francisco J. Marins Pestana, Ignacio Pereira do Valle, Joaquina Rosa Felix, João Antonio Ferreira, João Francisco Pereira da Cunha, João Mendes de Araujo, Manoel José Bittencourt, Manoel Mariano de Souza Medeiros, Narciso de Viveiros, Pilling.

Correio de Pernambuco, 24 de maio de 1877.

O expedicionario,
Agnello Pernambuco.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambubo

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os socios desta associação a reunirem-se domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sala de nossas sessões, á rua do Imperador n. 35, afim de reunidos em assembléa geral, proceder-se a discussão do projecto da reforma de nossos estatutos. Recife, 28 de maio de 1877.—O 1º secretario,

E. Guimarães.

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9—RUA DO COMMERCIO N—9

Tarifa para os telegrammas d'além mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Austria-Hungria	11$700	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$300	4$500
França	10$500	4$500
Grecia	11$700	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$300	4$500
Inglaterra	8$800	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$300	4$500
Portugal	8$800	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$200	4$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	5$000	1$600
Bahia	5$000	1$600
Rio de Janeiro	7$000	2$200
Santos	10$000	3$200
Montevidéo	10$000	3$200
Buenos-Ayres	11$200	3$500
Valparaizo	18$600	6$000
Lima	37$600	12$340

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial.

O director—Th. Gomes.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará a agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, á preço razoavel.

Cassino Pernambucano

Sabbado, 26 do corrente deverá ter lugar a partida mensal do Cassino Pernambucano.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

A junta administrativa deste hospital manda resar uma missa e memento, no sabbado 26 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na capella do mesmo hospital, pelo descanso eterno da alma do socio benemerito e ex-provedor Francisco Ferreira Maia, por ser o trigesimo dia após seu passamento.

Para este acto de religião convida os socios desta instituição, bem como os parentes e amigos do finado. Recife, 23 de maio de 1877.

Alfredo Barbedo,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 24 de corrente, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32 (fechada)	227$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 (fechada)	314$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4º idem idem idem	120$000
Sobrado de 2 andares n. 1 (fechado)	360$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
n. 2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
º idem idem	300$000
Largo do Paraizo	
Segunda loja do sobrado n. 29	960$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

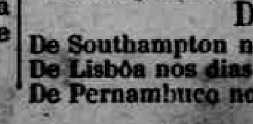

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

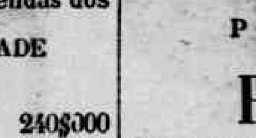

Espera-se dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

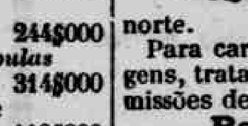

E' esperado até o dia 27 do corrente, dos portos do sul, seguindo depois da demora do costume para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Venda de barcaça

Vende-se a barcaça *Flor de Barra Grande*, em bom estado, prompta para navegar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Aracajú, e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

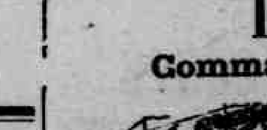

Segue para os portos acima no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Penedo e Maceió

O vapor

Dantas

Commandante Peres

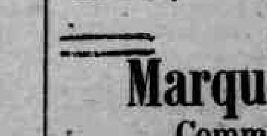

E' esperado dos referidos portos no dia 27 do corrente e seguirá para Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia, depois da demora do costume.

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

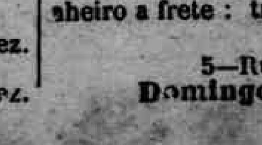

Espera-se dos portos acima, até o dia 30 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

LEILÃO

DA

armação, condieiros a gaz e generos da taverna da rua do Corredor do Bispo n. 40

Hoje

SABBADO 26 DO CORRENTE

ás 10 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na referida taverna

Os pretendentes poderão examinar dita taverna na vespera e dia do leilão.

LEILÃO

Para liquidação da loja da rua do Barão da Victoria n. 52, constando de um optimo cofre, prova de fogo, uma armação de amarello toda envidraçada, uma dita ingleza, para fazenda, dous fiteiros de amarello, envidraçados, duas cadeiras de braços, seis ditas de jacarandá, uma machina para costura e diversas miudezas existentes no referido estabelecimento, e que tudo será vendido ao correr do martello.

Hoje

SABBADO 26 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 52

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os artigos acima mencionados, existentes no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 52.

Agente Remigio

SEGUNDO LEILÃO

De 12 pipas com vinagre, 25 barris com vinho branco 1 lata com 2 galões de azeite doce, 1 cofre prova de fogo, 500 frascos com genebra, e muitos outros artigos

Segunda-feira 28 do corrente ás 11 horas em ponto

No armazem n. 47, sito á rua da Moeda

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão os referidos generos acima declarados, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão, Guerreiro & C.

LEILÃO

DE

ferragens e miudezas

10 candieiros a gaz, de bronze, com 3, 4 e 6 bicos

Constando de:

Cartões com renda, fitas de seda, flores, cintos, borlas de seda e lã, braçadeiras, retroz e linhas.

Caldeirões, escovas, dobradiças, pregos, serras, ferros para capim, fechaduras, verrumas, saca-rolhas, enchós e outros artigos.

Terça-feira 29 do corrente ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Imperador numero 57

LEILAÕ

DE

44 peças de mariposa de côres

(avariadas)

Terça-feira 29 de maio

AS 11 HORAS.

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa avariada a bordo do vapor *Fire Queen*, na sua ultima viagem a este porto; ás 11 horas em ponto, no armazem da rua do Imperador n. 57, por occasião do leilão de ferragens e miudezas, que alli deve ter lugar.

LEILAÕ

DE

um carro de 4 rodas (victoria), 1 dito americano, com 4 rodas, coberto, 4 rodas de sobresalentes, 1 burro arreiado para cabriolet, 2 cabeçadas novas para parelha, 6 chicotes para cabriolet, 1 novilho legitimo tourino, 2 carneiros gordos e mansos e uma carroça de 4 rodas, nova.

QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

Em frente ao armazem da rua do Imperador n. 57, por occasião do leilão de moveis

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Leilão

DE

Moveis e candieiros a gaz com 3, 4 e 6 bicos

A saber:

Um piano de armario, uma estante para musica, uma mobilia de jacarandá e tampos de pedra, com 1 sofá, uma mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 14 ditas de guarnição, 4 lanças para cortinados, 10 pares de cortinados, 2 espelhos dourados, 1 dito grande sob columnas, jarros para flores, quadros, figuras de porcelana, e tapetes.

Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 camas, 1 lavatorio, 1 toilette, 2 cabides, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 flauta de ebano, 1 nivel, 1 machina de costura, 1 relogio de mesa, 1 candelabro e uma marqueza.

Uma mobilia de amarello, uma mesa elastica, 1 lindo aparador grande de mogno, com pedra, 1 guarda louça, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição, 2 aparadores torneados, 1 guarda-comida de arame, 1 machina para agua gazoza, 1 relogio de parede, 2 machinas para café, 2 garrafas, 2 peanhas, 2 cadeiras de braços, 1 mesa oval, cadeiras de balanço, 1 marqueza e muitos outros moveis.

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO

Na rua do Imperador n. 57

O agente Pinto faz leilão por conta e ordem de diversos, e ao correr do martello, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Imperador n. 57, sendo que ditos objectos serão retirados no mesmo dia, por ter o referido agente de effectuar a entrega da chave do armazem em 24 horas.

A's 10 horas

LEILAÕ

DAS

dividas activas e predios da massa fallida de Manoel J. Monteiro Torres & C., na importancia de 59:350$858

SENDO:

em contas de livro 8:411$806, em letras 44:561$702 e em creditos proveniente de escripturas 6:377$350

Sabbado 16 de junho proximo futuro no armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, as dividas activas e predios abaixo declarados, pertencentes á referida massa:

Hermogenes Luiz Mascarenhas 920$000, Felix Trestel 575$800, José Marcelino Barros Marroquim 214$150, Manoel Germano Gomes 47$400, Miguel de Barros da Silva Junior 1:000$146, Manoel Cordeiro Marques Galvão 1:296$790, Pedro Lopes de Mendonça 48$000, Vicente Marselha 806$380, Bento Leite Benicio Cavalcante 1:303$640, Vieira & Marques.... 2:120$500, José Carlos da Silva 1:246$320, Joaquim José Teixeira 899$160, João Florenciano 100$000, Vicente Guido 788$185, Gonçalo da Silva Gambôa 1:231$300, Julio Cardoso da Silva Araujo 460$000, Flor Manoel de Azevedo 1:328$940, José Marcos Ferreira Moura Andrade 1:115$680, José Valentim de Souza Paz.... 340$390, Manoel Ignacio de Luna 1:313$760, Vald de H. Silva Cavalcante 1:202$350, Bento José de Medeiros Paes 3:724$770, Antonio Gonçalves da Silva Magro 4:324$290, Manoel Luiz de Albuquerque 449$225, Candido Ladislão de Azevedo 3:661$200, José Cecilio Carneiro Monteiro 32$000, Luiz de Barros Ferreira 150$000, Manoel da Paz do Nascimento, 47$100, Antonio Bezerra de Oliveira, 65$060, José de Sampaio Coelho 1 0$, Dr. E. E. E. Cunha Ramos 993$000, Francisco Alves da Silva 1:230$490, Gonçalo Ferreira da Silva 983$720, Joaquim Tinôco dos Santos 1:104$180, Manoel Vicente da Silva 101$330, José de Medeiros Corrêa 560$000, Frederico Chaves Junior 246$250, Manoel Joaquim d'Além 124$800, Antonio A. da Silva Burgos 413$440, Manoel Francisco d'Amorim, 67$000, Antonio Cezarino 2:327$870, Damião D. Pereira de Mendonça 235$932, José M. Gonçalves Castello-Branco 1:040$000, Manoel Alves da Silva 20$000, Pedro Azis de Juiba 1:000$000, João Barbosa de Moraes 63$800, José Ferreira Lima 2:469$569, Antonio Pedro Gomes 9:000$000.

Creditos provenientes de escripturas

Uma escriptura de venda condicional feita por Antonio Avelino da Silva Burgos e sua mulher, de 509$350. Uma dita dita feita por José Carlos da Silva e sua mulher, na importancia de 1:000$000. Uma dita de hypotheca feita por Thomaz Thenorio de Albuquerque Villa-Nova e sua mulher, de 1:488$000.

Bens de raiz

Uma parte do terreno no lugar Brejo da Quedaria, propriedade do Fragoso, comarca de Panellas, 2 casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, na povoação da Lagôa dos Gatos, 1 dita com frente de tijollo, coberta de telha, no povoado dos Montes.

Uma casa terrea sita na villa de Garanhuns n. 17, e 1 sitio denominado Timbó, na mesma villa de Garanhuns.

Principiará ás 11 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Ao Sr. Joaquim Alves de Araujo Pereira, ex-amanuense do almoxarifado de Fernando de Noronha, deseja-se fallar no caes da companhia pernambucana, escriptorio n. 12.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que tenha boa conducta, para vender na rua, e alguns serviços internos, agradando, paga-se bem: na rua de Santa Rita n. 63.

— Pede-se a quem achou dentro do bond que vinha de Santo Amaro, domingo passado, ás 7 1/2 horas da noite, e onde ficou por esquecimento da pessoa que o trazia, quando desceu na ponte de Santa Isabel, o 2º volume do romance intitulado—O Diabo na Côrte—a bondade de o entregar ou mandar trazer a esta typographia, que será recompensado.

— RRECISA-SE alugar um sitio que tenha boa casa, e com bastantes commodos, cacimba e baixa de capim, porém que seja nos seguintes lugares: Fernandes Vieira, Soledade, ou Caminho Novo: a tratar no Caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo, por baixo do Gabinete Portuguez, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; tamhem se precisa alugar uma preta para vender na rua.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirijaes á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar.

— Retalha-se 50 saccos de café do Ceará, que se acham depositados no armazem da Companhia Pernambucana.

— PRECISA-SE de uma ama de leite: no becco de João Francisco n. 12.

— Ainda aluga-se a padaria em Santo Amaro, rua do Lima n. 4 e a casa de moradia junto n. 6; o sobrado com sotão á rua da Guia n. 56: a tratar na padaria junto n. 54.

— ALUGA-SE as casas á rua da Ventura, nº Capunga n. 34, e rua de S. João n. 77, caiadas e pintadas de novo: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE dous moleques de 15 a 16 annos, ambos para copeiros: a tratar na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

— ALUGA-SE um sobrado com sotéa, de 40 palmos de largura com commodos para grande familia, gaz, quintal grande e murado, cacimba, tanque para banho e uma grande cocheira; o qual acha-se reedificado, á rua imperial n. 161, em cujo sobrado morou o Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante: quem pretender dirija-se á mesma rua n. 157, a entender-se com o proprietario: e para liquiçação se vende 3 casas, a tratar na mesma casa n. 157.

— RECISA-SE duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar: na rua do Commercio n. 43.

— ALUGA-SE uma boa casa na rua de Lomas Valentinas n. 5, com 2 salas e 3 quartos e com portão para a rua da Viração: a tratar na travessa de S. Pedro n. 6, casa de marcineiro.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar tratar no café Imperatriz.

— O SR. ALFREDO Paz Pereira da Silva não é mais caixeiro da cocheira do Baltazar, desde o dia 24 do corrente. — Recife, 25 de maio de 1877.—Baltazar Gonçalves Machado.

— CRIADO—Precisa-se de um, prefere-se escravo; na rua larga do Rosario n. 29, hotel.

— ALUGA-SE uma casa moderna, sita á rua da Amizade n. 1 A, perto da estação de S. José do Manguinho, a qual tem 2 boas salas, 8 quartos, 1 dito com tanque para banho, sotão com 2 janellas para o oitão, cozinha, quintal e cacimba, gaz encanado com os competentes lustres e arandellas, portão e gradeamento de ferro ao lado, etc., etc.: trata-se na casa junto.

— ALUGA-SE uma casa na rua de S. João n. 47, com apparelhos de illuminação e limpeza, por preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, 2º andar da casa n. 30.

— ALUGA-RE por commodo preço a loja do sobrado n. 23, á rua de Lommas Valentinas, com duas salas, dous quartos, cozinha e quintal: as chaves e a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se por commodo preço a casa da rua do Coronel Suassuna n. 167, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, quintal, cacimba e um formidavel sotão: a tratar na rua do Imperador n. 48 ou Lomas Valentinas n. 23; as chaves estão na casa n. 165 da mesma rua.

— ALUGA-SE a loja do sobrado da rua do Queimado n. 66: a tratar na loja n. 68 na mesma rua.

— ALUGA-SE a casa da rua do Marquez do Herval n. 207, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal: trata-se na rua do Hospicio numero 60.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 51, 2º andar, precisa-se de uma boa cozinheira.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se: na rua de S. Francisco n. 18;

AMA Em Santo Amaro, á rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar.

Maria Senhorinha de Lima e Thereza Adriana de Lima, profundamente penhoradas aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, o cadaver de seu mui presado irmão Manoel de Almeida Lima, de novo convidam para ouvirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma, serão celebradas no convento de S. Francisco das 7 ás 8 horas do dia 30 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratas.

Padre Bento Pereira do Rego

Dr. Vicente Pereira do Rego, D. Joaquina C. de Faiva Rego, Vicente Pereira do Rego Junior, Miguel Archanjo Pereira do Rego (ausente), Manoel Thomaz Pereira do Rego e José Joaquim Pereira do Rego, penetrados da mais acerba dôr pelo fallecimento do seu filho e irmão padre Bento Pereira do Rego, que se achava na côrte do imperio, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma se hão de celebrar segunda-feira, 28 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Marcellino José Gonçalves da Fonte

Candida J. de Jesus Fonte e seus filhos mandam celebrar missas no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, 1º anniversario do fallecimento de seu marido e pai; para este acto convidam aos seus parentes e amigos, pelo que se confessam desde já agradecidos.

João Francisco Ferreira

Anna Francisca do Lago Ferreira, filhos, filhas, genro e nora, agradecem do fundo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu prezado marido, pai, e sogro, e de novo os convidam para assistirem á missa que pela alma do mesmo mandam rezar naigreja de N. S. da Soledade, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente.

D. Maria Senhorinha de Lima e D. Thereza Adriana de Lima agradecem profundamente a todos os amigos e parentes que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu muito prezado irmão Manoel de Almeida Lima; e de novo os convidam para ouvirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, serão celebradas no convento de S. Francisco, das 7 ás 8 horas da dia 30 do corrente, setimo do seu passamento; e por esse acto de religião e caridade antecipam sua gratidão.

Francisco Ferreira Maia

A presidencia da sociedade Recreativa Juventude manda resar uma missa pelo repouso eterno do fallecido Francisco Ferreira Maia, socio distincto desta sociedade, na igreja de S. Pedro, no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã; e para assistir aquelle acto de pura religião e caridade, convida os senhores socios, aos parentes e amigos do finado.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, aos 24 de maio de 1877.

Simplicio Fonceca,
1º secretario.

Joaquina Candida Mendes Leal

As Exmas. senhoras, filhas do commendador José João de Amorim, mandam celebrar missas por alma de minha querida esposa Joaquina Candida Mendes Leal, na igreja de Nossa Senhora da Gloria, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 de junho, e convidam para assistir, seus filhos, netos e genros.

Themoteo Pinto Leal.

Attenção

Embarcaram na minha canôa *Flor de Maria*, no Recife, no dia 7 do corrente, tres saccos com bolacha, e não tendo sido procurada aqui em Barreiros a referida bolacha, vendi-a, e quem for dono, vá em casa dos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., que dando os signaes certos, lhe será entregue o liquidado, pagando este annuncio. Barreiros, 21 de maio de 1877.—Motta Braga.

Engenho Muribequinha

Furtaram, no dia 19 do corrente, da rua do Imperador, uma burra rudada foveira, bem feita e gorda, com uma orelha meia cabana, tendo o ferro M C, além de outros: estava com cangalha e cassuás, dentro dos quaes tinham duas lascas de assucar, um perú e um garrafão de aguardente. Quem a levar ao engenho acima referido, ou á venda do Sr. Ferreira, Oliveira & Irmão, na rua Direita n. 106, será bem recompensado.—*Manoel Carneiro Leão.*

VICHY

Administração: 8 RUA, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, aguas genuinas, acham-se em Pernambuco, HARISMENDY e LABILLE, 2, rua do Commercio.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira. — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualides de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

syphilis primitiva, cancros, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas juntas, agudo ou chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens, titingao, é garantido pelo uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANACA'

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes. **Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção de contacto, ou hereditariedade, ou devidas á amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—a**

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos attestados de illustres facultativos, directores de callegios, de diversos institutos e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio, comprovando nossas asserções, todos baseados em curas importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação a sol, chuva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores e caspas purulentas, até o velho cachetico por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde ser applicado sem o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de

MERCURIO

como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou por contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphliis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que conserva os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente. a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo **illustre facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO

Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina, pela Faculdade do Rio de Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso de minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum) - cancro phagedenico do penis e pôde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici*.

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz*.

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.

Vende a retalho e em porção

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Acadamia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc.. emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade. sobre todos os outros ferruginosos, e á efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Grace de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido á cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

ORIZALINE DO DOUTOR James SMITHSON

Para dar immediatamente aos cabellos e á barba a sua côr natural.

207 rue St HONORÉ. PARIS — PARIS 207 RUE St HONORÉ — L. LEGRAND

Com esta tinctura não ha necessidade de lavar a cabeça nem antes nem depois, a sua applicação he facil e o resultado he prompto; não mancha a pelle nem damnifica a saude.

A caixa completa, 6 francos.

Em casa de L. LEGRAND, perfumista em Paris, e nas principaes perfumistas da America.

Desconfiar das falsificações de Alemanha so' os nomes L. Legros e C· e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

BEAUTÉ ET JEUNESSE

CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS

LEGRAND, PARFUMEUR

Fournisseur de plusieurs Cours

207, RUE St HONORÉ. PARIS

Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella da frescura e viço á pelle, impede as rugas de formarse no rosto, e faz desapparecer as ja formadas, conservando assim a belleza até a idade mais avançada.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU ...

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

O Tonico Oriental

PARA O

CABELLO

E' uma agradavel refanegrta preparação para pentear os cabellos, evitar as cães e extirpar a tinha, a caspa e toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua da Concordia n. 12.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco FERREIRA MAIA & C.

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a tosse coqueluche— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

***A asthma* — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.**

O grande consumo e accceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he **natural e absolutamente puro**, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua **superioridade** sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente **reconhecida universalmente.**

O **OLEO DE HOGG** vende-se somente em **frascos triangulares** modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. **Desconfiar das falsificações.**

EM 4 CORES

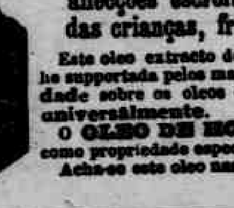

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetito, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria nao se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e sellados por uma medalha com o Libriste. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225, Paris.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de unir a um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofuloses.*

Em razao de emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 200.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e C.ª — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e C.ª

RECEBEU

A Botina Maravilhosa

recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão inteiriças, salto a Luiz XV.

Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.

Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.

Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.

Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.
Ditas de setim e verniz.
Ditas de pellica e verniz.
Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.
Ditas de dito, inteiriças, sola fina.
Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.
Ditas de cordovão, gaspiadas de pellica.
Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.
Ditas de pellica, com biqueira de erniz.
Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.
Ditas de panno azul, gaspeadas de pellica.
Sapatões de cordovão, com fita.
Ditos de cordovão, com elastico.

Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Aviso

Fugio no dia 1º de fevereiro de 1877 a escrava Eufemia, crioula, de 25 annos, côr um pouco fula, baixa, cheia do corpo, testa pequena, por ter muito cabello, abre estrada e cafuringa, dentes perfeitos, vestido casaveque e saia de chita branca com listra azul, dito de quadrinhos róxos, com babado e vivos de ganga amarella: roga-se ás autoridades e capitães de campo, e a qualquer pessoa a sua captura, sendo conduzida á rua do Imperador n. 50, onde serão bem gratificados com 50$.

Cozinheiro

Ainda se precisa de um bom cozinheiro: no hotel do Raphael.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilheite intero de n. 1476, e um quarto de n. 966 com 100$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (226), que se extrahirá quarta-feira 30 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CALÇADOS BARATOS

VENDE-SE

Na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Loja do Porto

Botinas para homem, a 4$000.
Ditas de pellica, inglezas, para senhora, a 5$.
Ditas de dita, ditas, para menina, a 3$.
Ditas de chagrin, inglezas, para meninos e meninas, a 2$500.
Sapatos de duraque preto, para menina, a 2$.
Sapatos de duraque e chagrin, para senhora, a 2$.
Ditos de tapete avelludado, para homem, a 1$200.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica nas materias de 1º gráo do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde, além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica; e meia-pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Leques pretos

6 A' rua do Cabugá,
Loja da Conquista.

Setins de cores

6 rua do Cabugá,
Loja da Conquista.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 850 com 900$, um quarto n. 966 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [225.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas [226.ª], que se extrahirá na quarta-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CAUTELA

COM A

Farinha lactea de Nestlè (Suissa)

Tendo-me chegado ás mãos uma lata de *farinha lactea de Nestlè* a qual se vende por preço inferior á minha. Verifiquei não ser da mesma que eu vendo, sendo de qualidade muito inferior e até afirmam-me ser nociva ás crianças.

A farinha lactea de Nestlè (na Suissa) tem approvado extraordiuariamente no Rio de Janeiro e até hoje ninguem ainda se queixou della nesta cidade, *pelo contrario*, as pessoas que teem começado a usal-a teem continuado e sempre com bom exito; convido a todas ás pessoas que della fazem uso a virem a meu estabelecimento verificarem a differença que ficarão convencidas.

Os rotulos da farinha que eu vendo são em portuguez e da casa de D. Filippone, de quem sou o unico agente aqui.

No Rio ha centenares de crianças criadas com a farinha lactea de Nestlè (Suissa) sem nunca terem soffrido incommodos provenientes da alimentação.

O unico deposito da verdadeira farinha láctea de Nestlé, em Pernambuco é em minha casa á rua do Imperador n. 49.

Victor Prealle.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz e um grande quintal com arvoredo; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes; tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na mesma rua n. 67, ou á do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Para ver a mesma casa acham-se as chaves junto, casa n. 161.

Ama de leite

Precisa-se de uma, sem filho: na rua do Cabugá loja do Annel de Ouro.

A Cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60

Recebeu lindissimos chapéos para senhora e da ultima moda.

Aluga-se

o grande armazem da rua do Brum, hoje Barão do Triumpho n. 58, e tem embarque para o cáes do Apollo: a tratar com José Antunes Guimarães, no Recife, rua da Cruz n. 43.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua de Paulino Camara, antiga Camboa do Carmo n. 36, 2º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da fome..
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava ...
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:

E' na rua do Imperador n. 14

Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de maio corrente, o escravo Sebastião, preto, de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco carrancudo, cabellos crescidos, pallido e soffrendo de rheumatismo. Levou foice e machado. Pertence dito escravo a D. Anna Francelina de Miranda e Silva, senhora do engenho Fragoso.

Quem o apprehender, leve-o ao dito engenho ou ao Recife, rua da Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

Deposito de plantas

Rua do Barão da Victoria n. 26

Recebe-se para vender toda a variedade de plantas proprias para jardim, mediante uma pequena commissão.

Aluga-se

o 3º e 4º andares do sobrado n. 48, sito á rua do Bom Jesus; 2º, 3º e a loja do de n. 40, sito á rua do Padre Floriano; e a loja do de n. 37 da rua da Aurora: a tratar na casa n. 51 desta ultima rua.

AMENDOAS confeitadas
AMENDOAS confeitadas
para *SORTES*

SO' E SOMENTE

Na confeitaria do Campos, á rua do *Imperador n. 48.*

Vão ver e venham

Aluga-se um sitio com diversos viveiros, 900 a 1,000 coqueiros de fructo, olaria e outras commodidades, diversas fructeiras, etc., no Giquiá: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

Attenção

Aluga-se uma escrava boa cozinheira, compra e lava: quem a pretender, dirija-se á rua do Hospicio n. 8.

Casa terrea para alugar

A da travessa de S. José n. 8, recentemente ladrilhada e pintada: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Pastilhas fumantes

Pastilhas de Lubin para perfumar oratorios, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Aviso

Anna Francisca de Carvalho declara que, tendo pago as dividas passivas do estabelecimento de molhados de seu finado filho João José de Carvalho, sito á rua de Vidal de Negreiros n. 66, traspassou nesta data dito estabelecimento a seu filho Antonio José de Carvalho; ficando porém a pertencer a annunciante as dividas activas existentes até hoje. Recife, 21 de maio de 1877

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

Attenção

Na rua da Penha n. 8, precisa-se fallar com qualquer dos filhos do fallecido Antonio Martins Duarte.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 á rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

Aluga-se

o primeiro andar e sotão do casa ... do Commercio n. 10, com commodos para familia, e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo predio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Camisas inglezas

Grande sortimento de camisas inglezas com peito de esguião, a 25, 30 e 36$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

300$000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Escrava fugida

Ausentou-se em fins de abril ultimo, do lugar da Torre, a escrava Firmina, crioula, de côr preta, de 28 annos de idade, baixa e secca do corpo, com falta de um dente na frente, levando comsigo uma cria do sexo feminino: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer pessoa, e que a levem ao seu senhor o Dr. Pedro Affonso de Mello, na rua do Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, onde se dará uma gratificação ao apprehensor.

E' urgente

O Sr. major Escovar é rogado a vir, com urgencia, a esta typographia.

Hegyenne agradavel

Nem todos estão na altura de avaliar os beneficios resultantes do uso diario das pastilhas de hortelã pimenta.

Olhem!!

Ellas communicam ao halito um aroma agradavel.

Ellas fornecem a bocca uma frescura no aspirar

Ellas desenvolvem um calor no estomago que facilita a digestão.

Ellas estão á venda na confeitaria do Campos.

Ellas se obtem por pouco preço, na mesmo confeitaria.

Ellas estão contidas em pequenos pacotes de 100 rs. cada um.

Ellas estão ao alcance de todos, por esse motivo.

Ellas são preferiveis ás bolas doces porque estas arruinam o estomago.

E é na confeitaria do Campos,
A' rua do Imperador n. 24,
Onde sempre se encontram as pastilhas de hortelã pimenta.

Caixeiro

Na rua de Marcilio Dias n. 129, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e que dê fiança de sua conducta.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 73.

Compra-se

uma escrava de meia idade, que cozinhe e engomme com perfeição: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, lado direito.

VENDAS

— VENDE-SE na rua de Marcilio Dias n. 99, doce de goiaba, lata de 4 libras, fino, a 800 rs.; e compra-se diarios velhos e jornaes.

— VENDE-SE duas burras mansas, para cabriolet: na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

LIQUIDAÇÃO
DE FAZENDAS
NA
Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.
Baptistas finissimas, a 280 rs.
Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.
Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.
Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.
Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.
Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.
Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.
Vestidos de cambraia bordada, a 6$.
Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.
Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.
Lençóes de bramante, a 2$.
Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.
Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.
Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.
Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.
Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.
Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.
Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.
Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.
Madapolão francez e inglez, a 4 000, 4$500 e 5$.
Algodão branco a todos os preços.
Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.
Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisição de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.
Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.
Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.
Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.
Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 400 rs. o covado.
Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.
Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.
Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.
Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.
Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.
Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.
Mantas, gravata: para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.
Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.
Dito de algodão, para 1$500 e 1$600.
Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.
Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.
Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.
Toalhas felpudas, para 6$.
Brim branco, exposição, para 2$ a vara.
Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.
Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.
Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.
Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!
Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.
Redes de tapearana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.
Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.
Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.
Bom sortimento de meias par menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.
Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.
Ceroulas do linho e algodão.
Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.
Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.
Brim de Angola para 440 rs. o covado.
Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio

A'S SENHORAS

Attenção

Alpacas proprias para senhoras idosas, para aliviar luto, e tambem de cores com lavrados, o que ha de mais fino e mais largo: vende por 500 rs. o covado a Flor da Independencia, á praça do mesmo nome ns. 13 e 15, antiga casa do Arantes.

Loja de Antonio da Silva Maia & C.

Que boas fructas!!!

Mangas de Itamaracá.
Pinhas do Limoeiro.
Laranjas cravo.
Figos de punho.
Uvas muscatel, pretas.

Vende-se todas essas fructas, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— VENDE-SE ou aluga-se o predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80. Tambem se aluga uma meia agua nos fundos do mesmo predio.

Cofre de ferro á prova de fogo

Vende-se um quasi novo a preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Para o mez Mariano

Bonitos vaporisadores de metal do principe para aromatisar sanctuarios: vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Taverna

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 95, propria para principiante, por ter pouco fundo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

E' o 59

A rua Duque de Caxias

Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!
Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.
Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.
Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.
Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.
Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polenezas a 800 rs. o covado!
Rico sortimento de mariposas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!
Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.
Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.
Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.
Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.
Chales finos de casemiras, a 6$.
Peças de esguião a 3$; é barato.
Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.
Toalhas acolchoadas, a 3$ a duzia.
Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.
Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.
Finos cobertores de lã de côres, a 5$000.
Cambraia transparente, muito fina, a 4$ a peça.
Dita Victoria, a 3$800 a dita.
Madapolões francezes, a 4$500 a dita.
Algodões encorpados, a 2$ a dita.
Temos tambem bom sortimento de brins brancos de linho, a 1$200 a vara.
Ditos, padrões finos, a 800 e 1$000 a dita.
Angolas verdadeiros, a 440 rs. o covado.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.
Pannos para dita, de todas as qualidades e côres, a 1$500 e 2$000 o covado.
Guardanapos a 2$500 a duzia.
Bramante de linho e algodão, a 1$500 e 2$400 a vara.
Toalhas de labyrintho, muito ricas, proprias para baptisado, a 40$. Somos os unicos que recebemos este artigo de tanto valor.
Estampas de dito para fronhas, a 2$ o par.
Merinós, princetas, alpacas e outros artigos que só vende barato

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valencienmes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janellas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos porque se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

— VENDE-SE uma escrava moça e sadia, cozinha e faz mais algum serviço de casa: na rua do Vigario n. 9, segundo andar.

Vende-se

um sobrado de um andar e sotão no largo do Mercado n. 19, com bons commodos, com quintal e cacimba: a tratar na Bôa-Vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.
Batistas finas padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. idem.
Chitas escuras a 200 rs. idem.
Ditas percales finas a 300 rs. idem.
Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são bonitos.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.
Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.
Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.
Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Maripôsas á irlandeza a 400 rs. o covado.
Cortes de casemira fina a 3$500.
Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.
Algodão fino a 4$ a peça.
Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.
Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.
Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.
Lençóes de bramante fino a 2$ cada um.
Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.
Gaega fina amarella a 320 rs. o covado.
E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dando-se qualquer penhor.

Só o n. 43 da rua do Queimado.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas tudo de amarello: quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

— VENDE-SE a casa terrea em Afogados, sita á rua de Motocolombó n. 18: quem a pretender comprar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 80.

— Berços de ferro.
Balões de papel para illuminação.
Bandeijas de charão e de metal.
Quadros dourados e estampas.
Camisas de meia para homem e criança.
Cordões de seda para prender guardanapos.
Malas e bolsas para viagem.
Completo sortimento de objectos para presentes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Muita attenção

Para as familias lerem

Mortadella de Bolonha.
Castanhas confeitadas.
Papeis para sortes.
Amendoas para sortes.
Estallos para sortes.
Xaropes refrigerantes.
Prezuntos ás libras para lunchs.
Leite puro, todos os dias.
Papeis arrendados para enfeitar bolos e doces.
Pasteis para o Espirito Santo.
Fatias de pão-de-ló torrado, para parturientes.
Bolinhos para chá.
Chá muito superior.
Vende-se tudo isso na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Attenção

Hotel á venda na Bahia

Vende-se o bem montado e muito acreditado hotel suisso na Bahia, situado n'um dos mais bellos lugares do Campo Grande; vende-se pela razão do dono precisar ir para Europa tratar de sua saúde: a dirigir-se ao dono mesmo no dito hotel, na Bahia. Algumas informações podem-se dar na rua do Bom Jesus numero 62.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL — RHUM & QUINQUINA — RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaios, cestas, condeços, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja;

RUA NOVA N. 22

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto é rua do Queimado n. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

VENDE-SE

dous macacos, animaes, pequenos e mansos: a tratar na Bôa-Vista, á rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

Vende-se

um sitio na rua do Monteiro n. 24, confronte a estação do Caldeireiro, com casa de moradia, o terreno todo murado e arborisado, tem cacimba de bôa agua de bebar: a tratar na Bôa-Vista, á rua do visconde de Albuquerque n. 120.

Agora

Vende-se em razão de molestia, uma optima armação envernisada, propria para qualquer negocio: a casa tem grandes commodos para moradia: a tratar na rua do Rangel n. 50.

Por 500$

Vende se uma preta de 25 annos, cozinha, lava e engomma soffrivel, e propria para campo, é baratissima: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender.

— VENDE-SE uma escrava moça, com cinco crias, três das quaes escravas, sendo que a mais velha tem 12 annos: quem quizer comprar, dirija-se á cidade de Olinda, rua do Bom Fim, casa terrea grande, ao lado da igreja.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias léis nós [illegible]
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam:

Almeida & Campos?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.
Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.
Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.
Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.
Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Dito de linho puro, para lençóes, a 2$000 a vara.
Lençóes de bramante, a 2$000 um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.
Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.
Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um
Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, verdadeircs padrões scuros, a 240 rs. o covado.
Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, grande s to, a 240 rs, o covado.
Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.
Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.
Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.
Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.
Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) a 400 rs. a vara.
Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.
Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.
Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.
Chales de lã, todos floridos a 2$000 um; é barato.
Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.
Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.
Panno da costa, a 1$ o covado.
Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.
Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.
Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.
Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.
Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.
Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.
Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco 1$200
1 duzia 12$000

Unicos depositos: ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 58.**

Piano Blondel

Vende-se um quasi novo a preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 58, primeiro andar.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROROGAÇÃO DO ORÇAMENTO

(Continuação.)

Senhores, no systema representativo é necessaria a existencia de dous grandes partidos politicos, disciplinados, morigerados, lidadores; devem revesar-se no poder quando lhe sopra em favor a opinião publica, que formam com seus debates illustrados; fóra deste facto tudo é anormal, anarchico; grupos não são partidos, são gondoleiros dispersos, guerreando-se a cada instante; o que nos convém é restaurar o regimen rêpresentaivo, com as boas maximas governativas em ambos os partidos e a luta leal, honesta e legal.

Assim é nossa primeira missão politica hoje a união de partidos; e na questão de finanças estudar bem as questões, decidir de bôa fé e com patriotismo, sem nos deixarmos arrastar em discussões interminaveis e de assumptos estranhos por paixões partidarias. Voto pela resolução. (Muitos apoiados; muito bem, muito bem.)

O Sr. Presidente :—Agradeço ao honrado deputado o ensejo que me faculta de explicar o meu silencio quando hontem neste debate o nobre deputado por S. Paulo dirigio-me as palavras a que S. Exc. acaba de referir-se.

Recebia eu nessa occasião uma reclamação que perante a mesa dirigiam-me dous illustres deputados por Minas-Geraes e, prestando-lhes a attenção devida, não ouvi as palavras do orador: Se as ouvisse, não deixaria de observar que era infundada sua queixa de faltar-lhe eu com a justiça por não ter advertido o illustre deputado pelo Rio de Janeiro de incorrer na censura parlamentar a expressão—instrumento do um poder invisivel— de que se servira, não com referencia pessoalmente ao orador, mas ao ministerio transacto.

Sempre entendi que o presidente da camara deve usar com muita prudencia e discrição da autoridade que lhe dá o regimento para intervir nos debates (apoiados), e só póde fazel-o sem constrangimento para os oradores com o intuito manifesto de acautelar alguma inconveniencia ou de manter a ordem.

Se o presidente da camara quizer dar-se por entendido de todas as allusões que fizeram os oradores e insistir por explicações, não fará senão accentual-as, dar-lhes alcance e applicação, aggravando assim o mal que intenta remediar, julgo ser mais fiel á intenção do regimento deixando passar certas allusões, do que concorrendo com minha intervenção para fixar-lhes o sentido e chamar para ellas a attenção da camara e do publico. (Apoiados, muito bem.)

Limitar-me-hei a esta simples explicação...

O Sr. Dantas :—A explicação está realmente muito habil.

O Sr. presidente :—... que devo ao nobre deputado por S. Paulo em attenção ao seu reclamo, se o honrado membro, equilatando o motivo de minha abstenção não se servisse de expressões que me parecem offensivas ao orador a que se encarregara de responder. Não as tendo ouvido, pela circumstancia já referida, não intervim, como me cumpria, no momento opportuno.

Se á vista do periodo que me passou desapercebido tivesse eu apprehendido o alcance que tinham as expressões do nobre deputado, ter-lhe-hia ponderado, quando a ellas se referio depois, que aqui neste recinto não ha clientes de quem quer que seja, e que o deputado não póde no sentido politico ser creatura senão da nação, que representa. (Muito bem.)

Nestas palavras, que acredito não faltar á cordura nem a deferencia, a que tem direito o nobre deputado por S. Paulo, tenho tambem por fim dar ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro a satisfação que lhe devo, não tanto como cavalheiro e como collega, mas principalmente como presidente da camara. (Muito bem.)

O Sr. barão de Cotegipe (ministro da fazenda) :—Sr. presidente, a discussão do projecto sujeito á consideração desta augusta camara, tem dado origem a alguns discursos sobre politica geral e tão eloquentes que ainda hoje me sinto commovido.

Admiro os recursos dos nobres deputados; mas não posso, e ainda que podesse, não os acompanharia nesse terreno, porque a materia é arida, é restricta e o maior proveito a colher da discussão, é examinar, como hontem examinou o nobre deputado membro da opposição, os differentes ramos da administração concernentes ás finanças do paiz. (Apoiados.)

Surprendeu ao illustre membro, que fallou em primeiro lugar, até a apresentação desta resolução á camara dos Srs. deputados; declarou elle que não a concederia a nenhum ministerio e neste ponto foi mais longe ainda do que o illustre opposicionista, pois que este ao menos nada concede com um prazo limitado.

E' que o nobre deputado da opposição já fez parte do governo, não quer ser contradictorio, nem incoherente; reconhece que ha necessidade urgente da medida de que se trata. (Apoiados.)

O Sr. Dantas :—Naquelles termos; é verdade.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Sr. presidente, longe de sermos arguidos por solicitar do corpo legislativo autorisação legal para cobrar impostos e fazer despezas, penso que, se não merecessemos ser elogiados, porque não ha elogio para o cumprimento do dever, ao menos não deveriamos ser censurados.

E' escusado encarecer-se a importancia dos orçamentos que por assim dizer dão as leis ordinarias. E' nellas que se examinam todos os ramos da administração; ellas constituem o thermometro ou medida da prosperidade ou decadencia das nações. [Apoiados]. Por que e para que, pois, senhores, dissertar-se largamente sobre sua importancia, quando ninguem a contesta?

Precisamente por julgar o governo, como o nobre deputado, que o orçamento merece aprofundado estudo e detida discussão, principalmente nas circumstancias em que nos achamos, é que foi apresentada á camara esta resolução, que dá margem para que o orçamento possa ser discutido do modo por que todos nós desejamos. [Apoiados].

Não creiam os nobres deputados que o governo pretenda occultar qualquer facto da administração da fazenda: pelo contrario, repetindo o que já disse em outra occasião, solicito e conto para a confecção desse trabalho com o apoio de todo o parlamento inclusivamente a opposição, porque desejo que ella desempenhe o papel que lhe cabe de fiscal nesta casa.

O Sr. Cesario Alvim : — Fiscal sem voto.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Mas, achando boa vontade da parte do governo e da maioria, será facil chegarmos a um accordo. Não importa isto dizer que aceitarei a olhos fechados todo e qualquer córte ou denominada economia que se pretenda fazer no orçamento, porque figuram-se economias que na realidade o não são, trazendo muitas vezes depois augmento de despezas; sendo certo que um paiz não póde parar no caminho do progresso somente pela necessidade de reduzir neste ou naquelle ponto a sua despeza. [Apoiados].

E' fundado neste principio que o corpo legislativo costuma orçar primeiramente a despeza e depois a receita.

O systema da administração publica differe do da administração da familia. Nesta trata-se em primeiro lugar de saber da receita; na administração publica procura-se conhecer antes o que é necessario despender. Se a despeza é urgente, necessaria, indispensavel, torna-se forçoso carregar com o onus do imposto. Se é desnecessaria, então a receita póde ser diminuida ou applicada a outros destinos.

O Sr. Cesario Alvim :—O principio é eminentemente falso.

O Sr. Ministro da Fazenda : — O principio é eminentemente falso, diz o nobre deputado; pois eu insisto em que o principio é eminentemente verdadeiro.

Os Srs. Cesario Alvim e Martinho Campos : — Não apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Senhores, restam-nos dous mezes para o complemento do anno financeiro, para o qual foi votado o orçamento vigente de 1876 a 1877. Findo esse prazo, não terá o governo autorisação legal para fazer despezas, nem para cobrar impostos.

O Sr. Martinho Campos :—E' o epitaphio da sessão, feito por V. Exc.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Não tendo havido, durante o anno proximo passado, reunião das camaras, era de necessidade que obtivessemos um orçamento dentro dos quatro mezes da primeira sessão deste anno. Desde alguns annos, porém, nunca os quatro mezes de sessão ordinaria bastaram para organisar um orçamento; teem sido sempre indispensaveis as prorogações.

O Sr. Martinho Campos : — Por culpa dos governos.

O Sr. Ministro da Fazenda :—O governo é o guardião do convento! Recahe sempre sobre elle a culpa de tudo, até mesmo das nossas proprias faltas!

Ora, se isto se dá nas sessões ordinarias, como pretender-se que na sessão actual em que teve de julgar-se dos poderes dos Srs. deputados, o que levou talvez dous mezes...

O Sr. Martinho Campos :—Antes de aberta a sessão.

O Sr. Ministro da Fazenda : — ... mesmo depois de aberta a sessão, como pretender-se, digo, que até ao mez de junho pudessemos ter um orçamento?

E quando mesmo o conseguissemos á força de encerramentos, e com grandes protestos dos illustres deputados, nesta camara, como fazêl-o votar a tempo no senado? [Apoiados].

O Sr. Gusmão Lobo :—Era absolutamente impraticavel.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Dir-se-hia então que o governo queria suffocar as vozes da opposição, que não lhe deixava o tempo preciso para discutir, que indicando elle proprio o máo estado das finanças, prescindia entretanto do concurso dos illustres deputados. [Apoiados].

Nestas circumstancias entendeu o governo do seu rigoroso dever propor a resolução, que se acha em discussão, prorogando por um trimestre o orçamento em vigor.

Deste modo, seguio os precedentes e precedentes que considero constitucionaes.

Era já tempo, senhores, de que esses precedentes adoptados por ambos os lados da camara, embora discutidos sempre que os respectivos projectos são apresentados, passassem como um recurso constitucional.

O que é inconstitucional é cobrar impostos e fazer despezas sem lei. [Apoiados].

Acaso esta resolução dispõe que o governo fica autorisado a realisar despezas e a cobrar impostos como lhe aprouver?

Não, senhores, a resolução dispõe que o governo cingir-se-ha a um orçamento discutido e approvado pelo corpo legislativo. [Apoiados].

O mais que se podia dizer era que taes ou taes verbas de despeza não são dispensaveis, e apresentar emendas para que não pudessem ser feitas essas despezas dentro do semestre; mas dizer-se que é inconstitucional uma resolução que manda vigorar o orçamento votado segundo as formalidades legaes, segundo o preceito constitucional, não comprehendo.

O illustre deputado, que encetou a discussão, embora em geral dissesse que negava esta autorisação a qualquer governo, todavia reparou que se mandasse pôr em execução um orçamento que não estava concluido, isto é, cujo exercicio não estava ainda findo; parecendo-lhe mais conveniente mandar vigorar o orçamento anterior, cujas despezas já estavam conhecidas.

Este meio, Sr. presidente, não podia ser adoptado. O orçamento que mostra as necessidades do estado é o mais proximo. Não se póde mandar pôr em execução um orçamento encerrado [apoiados], um orçamento que não está vigorando; semelhante remedio, em minha opinião, seria verdadeiramente inconstitucional. E, pois, o governo adoptando o alvitre da resolução prorogativa, de accordo com os precedentes, procedeu, a meu ver, com mais regularidade. [Apoiados].

Não trago os precedentes para recriminar, invoco-os para justificar-me, e nelles me apoiar.

Nós temos, sem me referir a outras épocas, tomando o anno de 1864, a lei n. 1,079 de 9 de setembro, que prorogou o orçamento de 1864 a 1865, emquanto não fosse promulgada a lei do orçamento, sem marcar prazo durante o qual devesse vigorar o orçamento anterior.

Não obstante estar o governo por essa resolução armado com o poder de deixar de fazer orçamento, nem por isso abrio mão delle, antes procurou restabelecer a verdadeira marcha da administração, fazendo votar o orçamento.

Note-se que daquella disposição é que poderia resultar ficar o paiz sem lei de orçamento; mas desde que se fixa um prazo para vigorar o orçamento anterior, isto é, emquanto não fôr promulgada a lei respectiva, não póde haver o perigo que se figurou, não tem fundamento algum a suspeita de que o governo o que quer é ver-se livre da discussão.

O Sr. Dantas :—O prazo é longo.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Dir-se-ha, porém, Sr. presidente, que o prazo é longo. Eu não direi que o prazo não seja longo, especialmente quando temos cinco mezes para discutir o orçamento; mas, se em cinco mezes não fôr votada a respectiva lei, nesta e na outra camara, será preciso convir que ao governo não tocará a culpa de semelhante facto; a responsabilidade será do corpo legislativo.

O Sr. Martinho Campos : — A pobre nação ainda ha de ser culpada.

O Sr. Ministro da Fazenda : — Não duvidaria restringir o prazo a tres mezes. Teriamos os mezes de julho, agosto e setembro; mas quér se reduza o prazo a tres, quér subsista a clausula restrictiva de seis mezes, desde que a lei do orçamento estiver promulgada, *ipso facto* fica revogada a resolução. [Apoiados]. Assim, não duvido aceitar o prazo de tres mezes, e se me afiançassem que o orçamento estaria prompto em julho, contentar-me-hia com um mez.

O Sr. Dantas :—Quero tudo, menos cobrar o imposto sem lei, porque isto é revolucionario, é anarchico.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Quanto aos precedentes a que me referi, temos a lei n. 1,198 de 16 de abril de 1864, que proroga a de n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, emquanto não fôr promulgada a lei do orçamento de 1864 a 1865. Nunca foi ella votada, e na de 1865 a 1866 mandou-se applicar esta ao exercicio anterior.

Já se vê que tal hypothese é que comprehendia o grave risco de ficar o governo armado de autorisação para fazer despezas e cobrar impostos.

E note-se que, além da irregularidade de se dar a uma lei effeito retroactivo, como se fez, mandando se applicar a de 1865 a 1866 ao anno de 1864 a 1865, accresce que esta autorisação foi consagrada, a despeito da emenda então offerecida pelo finado visconde de Itaborahy, limitando o prazo da prorogativa a seis mezes.

Temos a lei n. 1,352 (art. 6º), que proroga por seis mezes para o exercicio de 1867 a 1868 a resolução n. 1,292, se antes não fôr promulgada a lei do orçamento.

Em 1867 promulgou-se a lei do orçamento n. 1,507, de 26 de setembro, para o exercicio de 1867 a 1868, e nella propria se declarou que seria extensiva ao exercicio de 1868—1869.

Em 1868 não se fez orçamento por causa da dissolução.

Em 1869 foi promulgada a lei n. 1,587, de 28 de junho, prorogando por seis mezes (1869—1870) a lei de 26 de setembro de 1867.

Essa ultima prorogativa, a de 28 de junho de 1869, foi ainda continuada pelo decreto n. 1,750, de 20 de outubro de 1869, até que se promulgasse a lei do orçamento, que foi a de n. 1,764, de 28 de julho de 1870, para 1871.

Ora, se em uma e outra politica a pratica tem sido essa, parece, em verdade, que era tempo de acabarmos com as objecções contra as prorogativas.

O illustrado deputado pela provincia da Bahia, que fallou na ultima sessão concordando na prorogação, e limitando o prazo a dous mezes...

O Sr. Dantas :—Agora não duvidar a aceitar os tres.

O Sr. Ministro da Fazenda :—... disse que assim o fazia para não investir o governo de uma dictadura, como aconteceu em 1868, em que o governo, dissolvendo a camara, continuou a fazer as despezas sem lei em autorisação.

E' preciso notar que nessa época, parece-me, tinhamos orçamento, o que não tinhamos eram os meios para continuar a guerra, sendo que para havel-os, assumimos a responsabilidade, ou como se chamou, a dictadura...

O Sr. Dantas :—Perfeita.

O Sr. Ministro da Fazenda :—... perfeita dictadura.

O Sr. Dantas :—Até houve emissão de papel-moeda.

O Sr. Andrade Figueira :—A responsabilidade foi da camara.

O Sr. Dantas :—A responsabilidade foi de quem tomou essa resolução, não foi da camara; mas não discutamos isto agora.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ministro da Fazenda :—Senhores, a ninguem repugna mais fallar de cousas passadas do que a mim, porque entendo que quasi nunca resulta destas recriminações ou accusações utilidade alguma; mas ás vezes a commemoração de um ou outro facto não deixa de ser util para nossa justificação ou mesmo para esclarecimento da historia. (Apoiados.)

Entende-se que um dos males, um dos erros, ou, usando da palavra consagrada, um dos desacertos do ministerio de 16 de julho foi aceitar o poder, não devendo contar com o apoio da camara dos deputados.

O Sr. Dantas :—Da camara que não tinha tido parte alguma na crise.

O Sr. Andrade Figueira :—Queriam perpetuar-se no poder.

O Sr. Dantas :—A camara perpetuar-se no poder? Se quer attribuir, e ainda com injustiça, a nós, ex-ministros, vá; mas á camara, não.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Sr. presidente, é verdade que commettemos um desacerto naquella época; e foi acreditarmos que a camara dos Srs. deputados não nos recusaria meios para a guerra.

O Sr. Andrade Figueira :—Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Não podiamos crer que na situação em que nos achavamos, vindo declarar á camara que precisavamos daquelles meios, mas que pretendiamos dissolvel-a logo, ella não nos désse esses meios.

O Sr. Dantas :—Perdão; não houve essa declaração.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Era essa a nossa intenção.

O Sr. Theophilo Ottoni :—Ah!

O Sr. Martinho Campos :—Mas não foram essas as palavras.

O Sr. Dantas :—Foi um erro do 16 de julho não seguir a norma dos governos constitucionaes, de fazer essa declaração.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Na vespera, a opposição ou o partido liberal achava-se em tal desunião que os liberaes historicos diziam aos conservadores: preferimos que subais ao poder a que subsista esta organisação hybrida. Nós diziamos aos liberaes historicos: preferimos que subam os verdadeiros liberaes, a que subsista esta situação.

Devemos, portanto, esperar que o partido liberal, de conformidade com as suas declarações, se não nos désse apoio, pelo menos aguardaria nossos actos ou declarações para pronunciar-se. Mas contra toda a espectativa, na mesma noite em que se organisou o ministerio, fez-se a paz entre as duas fracções do partido liberal; não devendo, portanto, causar admiração, que se restabelecesse tambem a harmonia do partido conservador, quando o ministerio actual assumio o poder.

Na reunião nocturna, a que acabo de alludir, ficou assentado e decidido que se negariam ao novo ministerio todos os meios de governo.

Comparecemos como era de nosso dever, perante a camara dos Srs deputados para enunciar o nosso programma e dar as convenientes explicações.

Immediatamente, Sr. presidente, levantou-se tamanha tempestade neste recinto...

O Sr. Dantas :—Dia glorioso para a historia parlamentar do Brasil.

Vozes da maioria :—Não apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Levantou-se tamanha tempestade que ainda hoje se me arripiam os cabellos ao recordal-a. [Hilaridade.]

O Sr. Martinho Campos :—Isto é muito mais facil do que responder ao Sr. Duarte de Azevedo.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Subio então á tribuna desta casa um dos mais eloquentes parlamentares, e o menos que disse, posto nos termos os mais convenientes, foi perguntar-nos o que vinhamos aqui fazer? Sois hospedes importunos. [Hilaridade.]

O Sr. Cesario Alvim :—E eram.

O Sr. Dantas :—Batendo em casa alheia fróa de horas.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Observe-se que, se passados oito ou nove annos, ainda subsistem essas idéas; o que não seria então? Senhores, immediatamente votou-se uma moção de censura ao governo...

O Sr. Martinho Campos :—Isto é historia velha.

O Sr. Ministro da Fazenda :—... e não nos deram tempo nem de fallar; o Sr. Rio Branco proferio aqui um discurso, mas foi interrompido e atropellado por tal forma que nada pôde dizer! (Risadas.) Que restava fazer? Dissolver a camara. E porque a guerra continuava, tomamos a responsabilidade das medidas por ella exigidas, independentemente do concurso do corpo legislativo. [Muito bem.]

Portanto, se assumimos a dictadura a culpa foi da camara. [Apoiados.]

O Sr. Dantas : —Ahi é que divergimos.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Não se quiz proceder segundo as regras parlamentares, praticadas nos paizes aliás aqui citados frequentemente, em que o systema representativo tem a sua verdadeira significação.

O Sr. Dantas dá um aparte.

O Sr. Ministro da Fazenda :—Já disse que não nos deixaram se quer fallar.

Assim o que pretendo concluir é que o illustre deputado não tem razão em recordar-nos essa época para poder justificar o seu voto á resolução de que se trata. Não é um meio de evitar responder ao Sr. Durrte de Azevedo; e o que é que eu tinha de responder ao que elle disse?

O Sr. Mrtinho Campos :—Parecia que esta paz era diversa da outra.

O Sr. Duarte de Azevedo :—Estou de accôrdo com o nobre ministro.

O Sr. Dantas :—Ah! o Sr. Duarte de Azevedo tambem não quer resposta!

[Ha outros apartes.]

O Sr. Ministro da Fazenda :—Sr. presidente, o illustre deputado a quem me tenho referido mais especialmente, dando-nos a resolução, comtudo não quiz fazel-o sem castigar-nos ou dirigir-nos algumas censuras, especialmente em relação á materia financeira.

Começou elle por citar o dito do Barão Louis :—Dai-nos boa politica e dar-vos-hei boas finanças— ; este dito citado por Thiers, que se considerou, na sua Historia da Revolução Franceza, como discipulo daquelle grande financeiro...

O Sr. Dantas :—E ainda nesse discurso o declarou.

(Continuar se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 118)

CAPITULO XXXIII

O INCENDIO

Como sabemos, Dinah tinha jantado na casa da Saint-Angot em frente d'aquelle malvado, mas não o conheceu.

A cabelleira castanha, as suissas, os bigodes postiços, o trajo de elegancia excentrica, tornavam-n'o aquella noite n'um personagem absolutamente differente do *factotum* da ex-parteira.

A embriaguez que vimos começar na sala terrea augmentara rapidamente.— Sarriol estava embriagado o mais que era possivel estar, e só conservava um simulacro de equilibrio graças a incessantes esforços.

— Sou eu... meu amor...—disse elle com uma voz tremula que attestava a espessura da lingua.—Isso vai bem?... — Vamos, tanto melhor... — eu tambem...—obrigado... — vamos dialogar ambos um poucochinho, com muita amabilidade, hein?...

E terminou esta phrase inepta com uma gargalhada idiota.

— Senhor,—exclamou a joven,—não o conheço...

— Isso não quer dizer nada, meu amor... vamos travar conhecimento...

— Que me quer?

— Quero-lhe bem...—Não tenha medo!... Reservo-lhe uma fortuna... uma *pechincha*...

Depois de nova gargalhada, Sarriol entrou de todo, deu dous ou tres passos e poz o candieiro em cima d'uma mesa que estava encostada á parede.

Vendo o caminho quasi livre, Dinah deu uma envestida para a porta, mas o recem-chegado impedio-lhe o passo, fechou a porta e metteu a chave na algibeira.

— Olá!... Que vem isso a ser?—exclamou—o passaro quer voar?... pois não!—está na *tinta!*... — A gaiola é solida... e o passarinheiro conhece com quem lida...

Depois da sua inutil tentativa, Dinah Bluet recuou com precipitação até ao fim do quarto.

— Mais uma vez,—exclamou — não sei quem é!... — Porque me trouxeram aqui valendo-se d'uma mentira indigna?...—Porque me conservam presa?—Explique-se, e deixe-me depois abandonar esta casa...

— Mais devagar!—exclamou o bandido rindo.— E' uma cegarrega a fallar! Oh! as mulheres! as mulheres! —Sim, minha joia, vai dizer-se-lhe o que deseja saber... e com certeza sahirá d'aqui... oh! com certeza... amanhã pela manhã... quando formos camaradas de quarto e constituirmos ambos um casal muito bonito...

— Um casal!...—repetio a joven estupefacta.

— Sim, pois não!— redarguio Sarriol— um casal de rolinhas... visto o grande fraco que tenho pela menina.. Palavra, olhe que lhe quero por ahi além!... Ainda ha pouco o confessava a Némorin... Dizia-lhe eu : Némorin, conheço o amor!...— Dinah, tu és o objecto dos meus ardores...— Não sou feio, e possuo algum milho...—Far-te-hei feliz...—Está combinado, hein?... —Vais amar-me...

— O senhor está doudo ou bebado!...

— Com certeza que estou doudo... doudo por ti!... —Vem aos meus braços, meu anjo!... — Um beijinho por conta...—Vamos, depressa...

— Que horror!

— Não queres?

— Nunca!...

— Está bem! temos exquisitices!!! —Faz-se fina!... De que serve estar com tolices?— O que não me querem dar, roubo-o... — Mais tarde me agradecerás...

E Sarriol, descrevendo zigs zags involuntarios, dirigio-se com os braços estendidos para a joven.

Esta, arredando-se repentinamente, esquivou-se-lhe.

— Ah! — balbuciou Sarriol, tenho tempo.—Ou em cinco minutos, ou em uma hora, serás agarrada, minha franga... Sou eu que t'o digo...

E começou uma perseguição que houvera parecido a cousa mais burlesca se não fosse a mais assustadora.

Cambaleando, tropeçando, esbarrando nas paredes, cahindo por vezes, e levantando-se immediatamente, perseguia Dinah por todos os cantos d'aquelle quarto fechado d'onde era impossivel escapar.

Fugia esta diante d'elle, e cada vez que Sarriol se julgava prestes a agarra-la, Dinah escapava-lhe e o ébrio continuava sem descanso a descrever, cambaleando, caprichosas ellipses.

A sua embriaguez transformava-se em colera,—o rosto fazia-se-lhe rubro, —dos labios escapavam-lhe blasphemias,—ameaçava, rugia.— Uma determinação bestial accendia-lhe nos olhos injectados sombria chamma.

Ia-se tornando horrendo, terrivel, formidavel.

Dinah, assustada, continuava a fugir-lhe, como n'um jogo de cabra-cega escapam do jogador que tem uma venda nos olhos,—mas aquelle jogo já durava tempo demais...

Sarriol, a quem a embriaguez não deitava por terra, encarniçava-se...

A joven principiava a cansar.

O coração apertava-se-lhe,—a respiração tornava-lhe curto e penosa, — as pernas vergaram-lhe. — Um atordoamento, semelhante ao dos walsistas pouco praticos, fazia-lhe andar a cabeça á roda.—Parecia ver diante dos olhos esvoaçarem borboletas negras...

Por duas vezes os dedos de Sarriol lhe haviam tocado no vestido.

Bastava d'alli em diante um movimento em falso, uma envestida mal calculada, para que a mão do miseravel a alcançasse...

Julgava já sentir o seu halito avinhado queimar-lhe o rosto e os seus dous braços enlaçar-lhe o corpo.

— Por compaixão!... — balbuciou com a cabeça perdida.— Já não posso mais...

— Disse-te que tinha tempo...— replicou o bandido com uma risada surda.—Bem te disse que serias agarrada...

— Tenha piedade de mim.

— Tola!... — Não!... Não, minha pomba...—Vais pagar o capital com os juros...

— Em nome de Deus!...

— Não creio em Deus... — Que te defenda se quizer...— Apanhei-te...

— Ainda não! —exclamou Dinah de repente.— Primeiro morreremos ambos...

E dizendo estas palavas, reanimada por uma inspiração subita que lhe viera do céo a quem invocava, Dinah investio para a pequena mesa, lançou mão do candieiro que Sarriol trouxera, e correndo para o leito, sacudio sobre as cortinas e sobre os lençóes o petroleo inflammado.

Rapida como o raio elevou-se até ao tecto uma chamma, e varios regueiros de liquido incandescente começaram a deslisar sobre o sobrado de madeira secca que se incendiou dando sinistros estalidos.

O cheiro acre do oleo mineral, o fumo suffocante, e as linguas vermelhas do fogo encheram instantaneamente o quarto.

Instantaneamente tambem, do espirito immundo que servia d'alma em Sarriol, desappareceram todos os sentimentos e só ficou um profundo terror, terror sem limites e levalo até á loucura.

—Que fez?...—bradou encostando-se á parede, e pondo-se o mais longe possivel da lava ardente, cuja acção se exercia.—Que fez? Estamos perdidos!!

— Falle por si! — replicou a joven com exaltação. —Por mim estou salva, porque a morte que está imminente, livra-me...

— Não quero morrer!! —uivou Sarriol.

— E' um cobarde!... tem medo!...

— Sim, tenho medo...—a gente aqui abafa... suffoca... e o fogo já nos chega... quero fugir.

— Pois bem, fuja! quem lh'o impede?

Sarriol com a cabeça perdida, precipitou-se para a porta, e não se lembrando já de que tinha a chave na algibeira, procurou primeiro abri-la, e em seguida arromba-la.

Era tosca a porta, mas solida;— resistio.

Dava-lhe murros, — abalava-a com encontrões.—Gemia a porta, mas não cedia.

O bandido obstinava-se na sua vã tentativa como se obstinara na sua perseguição.

Redobrava de esforços e repetia com lagrimas, gemidos e soluços :

— Estou perdido! perdido!! perdido!!!

Dinah offerecia a Deus a sua alma innocente, e enviava a Octavio o ultimo pensamento!

— Pobre Octavio!—dizia comsigo— nunca, nunca, saberá o que fei feito de mim...—Accusar-me-ha?—Ficará com pena de mim?— Lembrar-se-ha muito tempo de Dinah?

Sarriol soltou um grito de alegria.

Voltara-lhe a memoria.

Com mão febril esquadrinhava as algibeiras, tirava a chave e mettia-a na fechadura.

Abrio a porta, precipitou-se pela escada, cahio rebolou, levantou-se, percorreu em duas envestidas o escuro corredor, correu os ferrolhos da porta exterior, e partio pela estrada deserta, sem mesmo perguntar a si proprio onde ia.

Comprehendendo que nada tinha a receiar d'aquelle homem insensato de terror, Dinah sahio por seu turno do quarto, e por seu turno desceu os degráos.

Era tempo...

O incendio activado pela corrente d'ar que vinha das portas abertas de par em par, invadira todo o primeiro andar.—No momento em que a joven abandonava a incendiada habitação, uma parte do tecto abatia com atroador ruido.

Dinah, caminhando nas trevas, e pelos lados da estrada que os muros das quintas e os tapumes dos terrenos desoccupados ainda tornavam mais escuros, dirigio-se para as bandas de Paris com toda a rapidez que lhe permittia a sua quasi absoluta prostração, resultante das provações porque acabara de passar.

No fim de meia hora vieram os soccorros de Charenton.— Era muito tarde para combater o incendio.—O casebre estava todo em chammas.

Os bombeiros e curiosos viram com estupefacção um vulto sahir de repente da purpurea profundeza do corredor incendiado.

A estranha apparição era Némorin; —Némorin despertado pelo incommodo n'um calor intoleravel, e cada vez mais embriagado.

Parou á porta, encostando-se ao umbral, e poz-se a cantar o popularissimo côro dos conspiradores da filha da Senhora Angot.

—Fuja!... mas fuja, desgraçado!.. —bradaram todos.—Fuja, senão morre!...

Némorin continuou tranquillamente :

Cabelleira loura
E...

O casebre desabou n'este momento, enterrou-o sob as ruinas fumegantes, e não o deixou concluir o ultimo verso do seu *couplet*...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias